

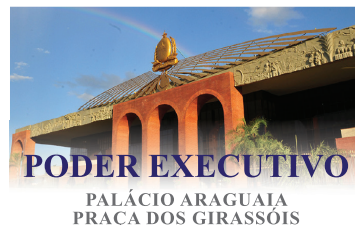


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.299



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em atendimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001911-59.2019.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, THAYNARA MOURA MONTEIRO, Inscrição 1402004141, primeira colocada na tabela "Candidatos da ampla concorrência - Cadastro Reserva (48 vagas)" constante do Anexo II do Decreto 5.596, de 8 de março de 2017, que homologou o Resultado Final do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
ATS	27
NATURATINS	28
JUCETINS	28
UNITINS	29
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

ATO Nº 284 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, Vice-Presidente Executivo - DAS-3;
2. HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
3. LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1;
4. MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES, Gerente de Regulação de Saneamento - DAI-1;
5. OZIEL EVANGELISTA BORGES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
6. ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Fiscalização de Saneamento - DAI-1;
7. RONNIE DE QUEIROZ SOUZA, Secretário-Geral - DAI-1;
8. WENES SILVA FERREIRA AZEVEDO, Gerente de Operacionalização e Arrecadação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 285 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, Vice-Presidente Executivo, para responder pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MÁRCIA RODRIGUES XAVIER COSTA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Gerente Geral de Administração - DAL-1;
2. VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELIZABETH KELLY FERREIRA MAIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. EVELINE LEÃO ÁVILA PESSOA, Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas - DAI-1;
2. HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Diretor de Gestão da Hemorrede - DAS-4;
3. HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi - DAI-1;
4. JULIANO DA SILVA FERREIRA, Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína - DAI-1;
5. MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas - DAI-1;
6. NATYELE RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins - DAI-1;
7. POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Superintendente da Hemorrede do Tocantins - DAS-3;
8. SUEN OLIVEIRA SANTOS, Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 69/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Miranorte.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2017.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Antônio Carlos Martins Reis, Prefeito Municipal de Miranorte.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 187 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Educação, Juventude e Esporte a Assistente Administrativa THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, matrícula 810123, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no período de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 188 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Extensionista Rural THALLINE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1282115-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 189 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Miranorte o Assistente Administrativo FRANCISCO GASPAR SOUZA DA CRUZ, matrícula 139339-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 190 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Palmas a Assistente Administrativa GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS, matrícula 889687-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 17 de fevereiro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 16 - APT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 66 - CSS, de 17 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.280 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, matrícula 589126-1, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, se perfez com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 014/2019/DAREH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 014/2019/DAREH,
de 07 de fevereiro de 2019.

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
1272314-1	Clice Mariano Maciel Freire Do Amaral	73,4	2017
889572-3	Creusa De Melo	92,73	2017
950674-4	Eunice Gomes De Azevedo Guimaraes	77,4	2017
11149744-2	Hellen Regina Da Silva Ribeiro	93,4	2017
1013963-4	Jonatas Soares Boaventura	93,27	2017
41066-2	Kelyanne Teixeira Reinaldo Souza	84,2	2017
99731-4	Marlon Rodrigues Mesquita De Freitas	98,4	2017
505356-2	Moises Francisco Da Rocha	91,2	2017
76093-1	Raquel Mirian Souza Lima	100	2017
1170201-3	Saara Arruda Sousa Pallone	99,8	2017
1285203-1	Victor Soares Nunes	96,8	2017

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 08/2019 DE RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Procurador do Estado - Nível I, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 19 de dezembro de 2017, RESOLVE:

1. Tornar pública a lista dos candidatos habilitados na Segunda Fase - Provas Escritas (P1 e P2), nos termos do Capítulo 6, Item 6.5, do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. Estabelecer que os recursos referentes aos resultados das Provas Escritas (P1 e P2) deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. Informar que a vista das Provas Escritas (P1 e P2), nos termos do item 11.7, Capítulo 11 do Edital acima referido, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no período recursal estabelecido no item 3 deste Edital.

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2019.

Dra. Livia Ferraz Tenório
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I Data de Emissão: 05/02/2019

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DISSERTATIVA 1	DISSERTATIVA 2	TOTAL DAS PROVAS ESCRITAS
0005363g	ALBERTO WUNDER VOLTZ	0000005073474883	47,00	20,50	67,50
0004109j	ALISON BERNARDINO FARIAS	000000005071097	34,00	29,25	63,25
0003472b	ALVARO FEITOSA DA SILVA FILHO	000000006214820	47,00	29,05	76,05
0001670g	ANDRE RIBEIRO MENDONÇA	000000MG11170397	47,00	26,60	73,60
0005612b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO FILHO	0002004010075678	44,00	30,50	74,50
0001374c	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	0000000002899776	37,00	30,00	67,00
0003201d	CAIO E SILVA DE MOURA	0000000002341382	47,00	30,00	77,00
0000149b	CAROLINA MATTOS GOES	0000000032952805	57,00	26,00	83,00
0000320h	CIRO CIARLINI DA COSTA	0000000020816235	42,00	26,30	68,30
0002710i	CONRADO LUIZ RIBEIRO SILVA BARROS	000000MG11940050	34,00	24,75	58,75
0004157j	DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE	0000000002837746	38,00	25,80	63,80
0002744d	DEYSE LEMES DOS SANTOS	0000000021433933	42,00	31,50	73,50
0003279h	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	0000000030623014	47,00	25,25	72,25
0001383d	FELIPE MANSUR ALMEIDA	0000000002832018	52,00	24,75	76,75
0003797h	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA	0000000016252772	37,00	22,25	59,25
0000193e	FERNANDA GUEIROS MAIA	0000000017238660	47,00	31,50	78,50
0004325e	FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO	0000000002619730	57,00	30,00	87,00
0001731a	FRANCIELI DAYANA BINDER	0000000003680733	40,00	27,75	67,75
0003937i	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO	0002004009160152	42,00	27,75	69,75
0001289a	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000000014185380	57,00	28,25	85,25
0001573i	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	0000000002635285	52,00	32,00	84,00
0003171j	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	0000000000673212	47,00	35,25	82,25
0004330i	GUSTAVO BEDE AGUIAR	00000000100031251	45,00	26,00	71,00
0003486b	GUSTAVO CAMPOS ABREU	000000MG14292299	57,00	25,75	82,75
0002601d	HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA	0000000007299332	57,00	27,50	84,50
0005543i	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0000007178429SDS	44,00	26,00	70,00
0003487d	IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO	0000000007324682	43,00	23,00	66,00
0003393f	ITALO SILVA DANTAS	0002001002032294	37,00	26,00	63,00
0000198d	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	0000000001543784	43,00	30,75	73,75
0000761e	JOAO VITOR FOGOLIN	0000267854220030	47,00	33,50	80,50
0005590g	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000001417177	47,00	28,80	75,80
0002034f	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	0002002034026069	57,00	25,25	82,25
0002097h	LAURA DEPPA MARTINS	0000000004753240	47,00	31,55	78,55
0000815b	LUCAS LEAL SOUSA	0000000003121016	57,00	27,50	84,50
0004338c	LUIS CABRAL MORAIS	0000000018320678	38,00	26,75	64,75
0003347j	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	00000000257324988	47,00	30,25	77,25
0002980e	LUIS FELIPE PRUDENCIO FURTADO	0000000002794612	45,00	32,50	77,50
0003610j	MARCOS TIBERIO LIMA NUNES	0000000005001192	57,00	22,50	79,50
0005222k	MARIA APARECIDA LIMA SOUZA	000081841865DSPE	38,00	28,50	66,50
0001840f	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120	45,00	31,90	76,90
0004343g	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	0002009090903007	40,00	22,25	62,25
0000336a	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	00000000003116898	47,00	30,50	77,50
0002358j	MELISSA BESERRA SOUSA	0000000000241589	45,00	29,50	74,50
0001092d	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	0000203009033136	36,00	24,50	60,50
0005554c	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR	0000000003429038	49,00	32,55	81,55
0004923c	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	000000MG13772413	47,00	29,75	76,75
0003758i	PETERSON SANTA ROSA SARMENTO	0000000104224217	43,00	25,75	68,75
0005144f	PRISCILA RUBIATANIA SILVA	00000000011576241	44,00	31,75	75,75
0003760g	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	0000000003209681	54,00	22,50	76,50
0004509d	RAFAEL CARDOSO VACANTI	0000000002950390	47,00	24,00	71,00
0004221d	RAFAEL FREITAS COSTA	0000001128075261	55,00	26,25	81,25
0001306h	RAFAEL DIAS OLIVEIRA	0000000005047430	40,00	28,90	68,90
0004793e	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0000000002923499	33,00	20,75	53,75
0001098e	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	0000000282201995	55,00	30,25	85,25
0004794g	RAUL MATTEI	0000000004977705	54,00	28,75	82,75
0000377d	RENAN SALES DE MEIRA	0000000017108681	44,00	32,50	76,50
0003314f	RENNAN DA FONSECA MELO	0000000002363462	47,00	29,75	76,75
0003510f	RICARDO LIMA SOUZA	0000000005010898	40,00	31,25	71,25
0000415h	ROMERO FELIPE AZEVEDO CORREA	000000MG17451730	45,00	27,75	72,75
0001047j	ROMULO MATTOS ROMEIRO	0000000280305029	44,00	25,50	69,50
0003836c	ROMULO SILVA DUARTE	000000MG17273586	47,00	30,75	77,75
0001655k	SIMONE DA SILVA PIRES	0000000000652275	44,00	27,75	71,75
0005686i	TAMIRIS ASSIS CELESTINO	0000000341963768	47,00	28,25	75,25
0004719d	THIAGO AYRES MENDES	0000000943735980	47,00	34,50	81,50
0001599e	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	0000000007962637	47,00	29,25	76,25
0000178i	TIAGO CREMASCO VALIM	0000000003184267	47,00	30,50	77,50
0001316k	TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS	0000000007056158	47,00	22,50	69,50
0004764i	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	0000000001582442	57,00	25,50	82,50
0002222g	WALLACE GONCALVES DA SILVA	000000MG11074254	43,00	21,25	64,25
0000384a	WASHINGTON APARECIDO PINTO	0000000094446422	45,00	31,25	76,25
0001213a	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	0000000008275334	47,00	29,50	76,50
0002324d	YURI MENDES OLIVEIRA	0000000003157949	47,00	22,25	69,25

72 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - NÍVEL I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DISSERTATIVA 1	DISSERTATIVA 2	TOTAL DAS PROVAS ESCRITAS
0000781k	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	000000MG15214748	43.00	21.75	64.75
0004361i	CAIO DE MELO EVANGELISTA	0000000002118523	40.00	28.75	68.75
0001121g	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	0000000001792788	43.00	21.00	64.00
0000863b	ISRAEL PINHEIRO MARQUES	000000MG11235397	42.00	25.25	67.25
0002697j	NALA EWERT CABRAL DE PAULA SALUSTINO	0000000002308110	35.00	24.80	59.80
0004054k	PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	0000000000384189	41.00	24.25	65.25
0003222a	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	000000MG10522469	47.00	26.25	73.25
0002895c	RITHS MOREIRA ROCHA AGUIAR	0000000000830141	43.00	20.25	63.25
0005396k	RODRIGO LIMA CORREIA	0002001005016937	46.00	28.50	74.50
0003410b	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	0000000000756254	41.00	24.50	65.50
0002271i	SAMUEL LUIZ DE VASCONCELOS	0000000007858151	38.00	22.25	60.25

11 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
FERNANDO CINTRA DE OLIVEIRA	929.409.781-15
FERNANDO PRAZERES DA SILVA	959.901.271-20
JOSE GERALDO LEMOS	484.160.886-91

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ANA MARCIA LIMA DE SOUSA	912.344.171-20
ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS	036.237.073-76
ADVALDO CARVALHO NOBREGA	829.629.101-06
DIOGO WENDELL ALMEIDA RODRIGUES	033.666.711-10
EDUARDO DE SOUSA VILA NOVA	017.102.201-71
EMILIA GABRIELA DA SILVA OSTWALD LOWE	018.313.621-71
FABIO CAMARGO RUFONI	968.689.965-00
FATIMA ENI MULLER DOS SANTOS	440.545.050-15
FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	805.666.421-15
FRANS CARLOS AIRES LOPES	439.483.161-04
FRANCISCA NAYARA MACHADO DA SILVA SOUSA	671.464.223-72
HELENA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	024.282.631-88
IDGARDE ALEXANDRE TAVARES	817.106.311-04
ISABELA PIRES CORIOLANO	713.514.771-53
ISRAEL FRANCA DOS SANTOS	997.418.491-68
JOAO PARENTE NETO	893.073.301-82
JOAQUIM RODRIGUES TELES	000.477.191-50
JOSE DE SOUZA	825.297.281-00
LINCOLN JUNIOR DE MORAIS FILHO	731.663.911-34
LUZIVAN LOPES DAS GRACAS	781.282.501-91
MANOEL PEREIRA DA COSTA	585.482.891-04
MAURICIO DE OLIVEIRA VALDUGA	007.424.961-47
SIMONE DE JESUS SILVA	007.910.196-83
THALLYSSON RAMON JULIATI ROCHA	031.568.071-76

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
AMANDA AKEMI DE LIMA MAEDA	006.639.261-65
ANTONIO JOSE ANDRADE DA SILVA	847.612.611-53
ATEILSON FERNANDO DE SOUSA	032.531.771-22
CARLOS GOMES DA PAIXAO FILHO	727.125.972-49
CLAUDINEL MAGIO JUNIOR	924.000.191-34
ELINALDO DA SILVA SANTIAGO	567.766.242-91
GABRIELLA ABREU LEITE	039.050.911-60
JHONNY ESCALERA CRUZ	054.125.547-92
JOSÉ VALDIMAR RODRIGUES LEMOS	008.693.301-95
JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	029.932.691-86
JULIANE LOPES DE MORAIS	013.952.471-10
KELLY RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	032.021.241-61
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	060.826.021-53
MANOEL FARIAS DA SILVA	188.285.581-72
MARCIO SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	745.964.972-49
MARIA LUZIA RIBEIRO REIS	643.305.161-87
MARIA SILVANA BENEDITO DE SOUZA	023.011.409-11
MARIAN MASCARENHAS DE PAULA	003.563.921-04
MARINALVA RIOS BATISTA FREIRE	212.705.701-53
STANLEY JOSE RIBEIRO SPENER	336.978.682-68
STEFFANNO MOABE SOUSA SANTOS	032.645.651-10
TANIA DOS SANTOS LIMA CUNHA	903.547.701-44
THIAGO XAVIER CORREA	073.657.116-71
VASSILIKI PAOLA FERNANDES DA SILVA	690.103.152-15

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	997.430.001-00
BRUNO AMAURI LOWE JUNIOR	027.804.271-67
CARMY GOMES AMORIM	825.764.911-20
CASSIO ROBERTO LEONEL PETERKA	274.967.278-30
CESAR ALVES RODRIGUES	020.738.371-58
EURISVAN PEREIRA ARAUJO	029.754.491-86
FABIO TEIXEIRA BEZERRA	882.675.201-04
FRANCINETE COSTA SOARES BARROSO	872.955.471-34
GENIVAL LIMA DE ABREU	783.605.363-68
GLEISON CARDOSO DA SILVA POVOA	789.322.971-34
HERLANE BARBOSA DOS SANTOS	027.291.471-10
INAIANNY KELLEN DE FREITAS SOUTO	046.516.661-08
JESSICA PINHEIRO DOS REIS	036.365.641-37
LEIDIANE MACIEL	966.925.451-53
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO PINTO	243.236.751-00
MARCIONE GOMES RIBEIRO	851.362.041-68
MARCO TULLIO TAVARES	826.857.891-20
MARIA DE FATIMA SOUZA	268.185.581-00
MAYARA LETICIA ROSA BASILIO	027.034.931-69
NEUZA MARIA DO AMARAL	309.700.752-00
NOSOR PEREIRA DE SOUZA FILHO	388.855.571-04
OLAIRES PEREIRA GOMES	382.463.761-87
OTAVIO SERETAADI WDEKRUWE	034.914.581-45
PAULO SERGIO DIAS CARREIRO	914.043.201-72
PEDRO SIMISUTE PEREIRA XERENTE	025.928.811-07
TERSON FEITOSA DOS SANTOS	569.327.232-04
UBIRAJARA ALMEIDA DA CRUZ	894.601.461-04
VALDEMIR FILHO TEXEIRA JAVAE	734.979.751-68

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 08 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 536/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000191
INTERESSADO(A): LUCIANA ANGELA SOARES
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Fonoaudióloga
NÚMERO FUNCIONAL: 1205854/1
CPF: 734.558.140-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integral de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 99, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Luciana Angela Soares, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Nesse período, caso queira, incumbirá à servidora licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 612/2019

PROCESSO Nº: 2019/39000/000003
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO TEIXEIRA BASTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 35868/1
CPF: 001.121.841-03
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Diretoria da Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Sebastião Teixeira Bastos, por meio do Despacho nº 205, de 15 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.543, de 20 de janeiro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 22.01.2019 a 21.01.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 613/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000423
INTERESSADO(A): FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 830139/2
CPF: 717.123.211-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Fernanda de Figueredo Fialho, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, no período de 14.01.2019 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 614/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000422
INTERESSADO(A): ROSY VÂNIA ALVES LUSTOSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 857303/4
CPF: 767.896.911-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão
MUNICÍPIO: Novo Acordo
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Rosy Vânia Alves Lustosa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 31.01.2019 a 30.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 615/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/000149
INTERESSADO(A): RAFAELA LAMEIRA DA SILVA CARREIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11233222/1
CPF: 031.103.041-63
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Rafaela Lameira da Silva Carreiro, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.02.2019 a 05.02.2022.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 616/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000223
INTERESSADO(A): KAROLINA ALENCAR BANDEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 142867/1
CPF: 050.001.856-17
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Karolina Alencar Bandeira, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 31.08.2018 a 30.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 618/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009243
INTERESSADO(A): PRÍSSILA CAVALCANTE DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 38833/3
CPF: 001.792.241-07
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: Nova Olinda
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Príssila Cavalcante da Silva, por meio do Despacho nº 3.253, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.911, de 17 de julho de 2017, por mais 02 (dois) anos e 02 (dois) meses, compreendido no período de 25.10.2018 a 24.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 619/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000051
INTERESSADO(A): ELÍZIA APARECIDA PINHEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 126473/8
CPF: 031.566.626-90
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Elízia Aparecida Pinheiro, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.02.2019 a 31.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 625/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000580
INTERESSADO(A): NEURA TAVARES FACUNDES
NOME DO DEPENDENTE: Agripina Facundes da Cunha
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 623419/1
CPF: 509.513.191.91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Esc Est Joana Medeiros

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NEURA TAVARES FACUNDES, por meio do Despacho nº 706, de 08 de Fevereiro de 2018, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/02/2019 a 21/02/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 6 dias do mês de Fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 627/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000016
INTERESSADO(A): MÁRCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Eduarda Brasileiro Pinheiro Matias
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1212974/3
CPF: 811.394.033-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Gerência de Desenv. do Ensino Médio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 7 dias do mês de Fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 631/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/008367
INTERESSADO(A): MARKENEDY LOPES BARBOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 11131918/1
CPF: 620.022.443-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de janeiro de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Markenedy Lopes Barbosa, por meio do Despacho nº 2.241, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.604, de 20 de abril de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 643/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000756
INTERESSADO(A): IGOR SILVA BARBOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 795243/3
CPF: 654.730.352-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guará

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de janeiro de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Igor Silva Barbosa, por meio do Despacho nº 2.106, de 02 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.860, de 05 de maio de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 644/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000755
INTERESSADO(A): ORLANDO SILVA SALES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1013300/2
CPF: 894.901.341-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guará

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de janeiro de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Orlando Silva Sales, por meio do Despacho nº 1.052, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.822, de 09 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003498
TERMO DE PERMISSÃO Nº: 03/2018
PERMITENTE: Secretaria da Administração
PERMISSIONÁRIA: ALMIR & CIA LTDA - Nome Fantasia: Foto Souza
CNPJ: 00.800.144/0001-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Manifestação de Interesse Público - Menor preço
SERVIÇO: Fotos no tamanho 3 x 4 - 08 (oito) unidades
OBJETO DO TERMO: Utilização Parcial do espaço físico do É Pra Já em Araguaína e Gurupi
ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA representante legal da Permitente; e THEREZINHA DE JESUS CARVALHO COSTA e ALMIR CARMO COSTA - representante legal da Permissionária.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003417
TERMO DE PERMISSÃO Nº: 04/2018
PERMITENTE: Secretaria da Administração
PERMISSIONÁRIA: Companhia de Saneamento do Tocantins-SANEATINS Nome fantasia - BRK Ambiental
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO DO TERMO: Utilização Compartilhada de espaço físico do É Pra Já em Araguaína e Gurupi
ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA representante legal da Permitente; e ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES e UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ - representantes legal da Permissionária.

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2018/SUGEP

Repblicado para correção

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Mauro Rodrigues Corado, número funcional 732014/5, CPF 606.048.911-72, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratamento de Saúde, concedida durante o período de 09.03.2018 a 10.07.2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2019.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Profissionais da Saúde, a comparecerem nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, durante os períodos especificados, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO DAS FALTAS REGISTRADAS
Giovanna Xavier Nascimento	953.764.101-53	1062344/1	Auxiliar de Enfermagem	janeiro/2017 a dezembro/2017
Paulina Passos Santos	957.663.673-68	1065246/1	Auxiliar de Enfermagem	fevereiro/2018 a novembro/2018
				agosto/2017 a agosto/2018

Palmas, 06 de fevereiro de 2019.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO	ÓRGÃO
Bernardo Sette Garbaccio	006.370.191-05	62264/1	Assistente de Serviços de Saúde	15.11.2018	Secretaria da Saúde
Jonathan Avalo Stozek	590.610.812-20	709478/1	Cirurgião Dentista	11.11.2018	

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2019.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Fátima Melo Borsoi Toledo, número funcional 601850/1, CPF 487.536.883-68, Fonoaudiólogo, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, residente na Rua Minas Gerais, ED. Solar Trop, AP 801, Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de outubro de 2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2019.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO: 2018/17010/001140
CONTRATO: 10/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Vitrine Comercial LTDA-EPP
CNPJ: 08.140.005/0001-21
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 112/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, com recursos do FUNPES.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 112/2017
VALOR TOTAL: R\$ 522.052,66 (quinhentos e vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
FIRMADO EM: 11/02/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Elismar Barbosa de Araújo, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO: 2018/17010/001140
CONTRATO: 11/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Daten Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 112/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, com recursos do FUNPES.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 112/2017
VALOR TOTAL: R\$ 376.596,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais).
FIRMADO EM: 11/02/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e José Pacheco de Oliveira Júnior, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO: 2018/17010/001140
CONTRATO: 14/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Metdata Tecnologia da Informação EIRELI
CNPJ: 28.584.157/0001-20
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 112/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, com recursos do FUNPES.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 112/2017
VALOR TOTAL: R\$ 10.399,90 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
FIRMADO EM: 11/02/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Carlos Eduardo Santos Pereira, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO: 2018/17010/001140
CONTRATO: 15/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Serrana Sistemas de Energia EIRELI-EPP
CNPJ: 05.262.518/0001-17
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 112/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, com recursos do FUNPES.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 112/2017
VALOR TOTAL: R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).
FIRMADO EM: 11/02/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Rodrigo Luiz Furlan, pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE

PORTARIA-SEDUC Nº 222, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER,

PAULO FERNANDO MOURAO VERAS, matrícula nº 537047-1, CPF: 430.831.103-91, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, para a Diretoria de Licitação, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 274, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula nº 371704-7, Professora da Educação Básica, na Secretaria Geral, nesta pasta, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 275, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula nº 560975-3, Professora da Educação Básica, na Diretoria Administrativa, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 276, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

TIAGO SOARES DOS REIS, CPF: 029.569.671-00, com o cargo de Professor Regente, no município de Porto Nacional, para o curso Técnico em Programação em Jogos Digitais a partir de 28 de janeiro de 2019, no âmbito do Pronatec.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 277, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os profissionais adiante relacionados para exercerem as funções inerentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

ALEX DE LIMA SIQUEIRA CAMPOS, CPF: 651.947.132-15, com o cargo em Apoio às Atividades Pedagógicas e Administrativas - sem vínculo, a partir de 1º de janeiro de 2019, no âmbito do Pronatec;

MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF: 288.395.361-91, com o cargo em Apoio às Atividades Pedagógicas e Administrativas - sem vínculo, a partir de 1º de janeiro de 2019, no âmbito do Pronatec;

ITAINÃ FREDERICO ROCHA CAMPOS, CPF: 022.546.731-30, com o cargo em Apoio às Atividades Administrativas - sem vínculo, a partir de 1º de janeiro de 2019, no âmbito do Pronatec.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 278, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

ALEX DE LIMA SIQUEIRA CAMPOS, CPF: 651.947.132-15, da função de Coordenador técnico - com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Coordenação Geral do programa, a partir de 31 de dezembro de 2018;

MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF: 288.395.361-91, da função de Apoio às atividades administrativas - com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Coordenação Geral do programa, a partir de 31 de dezembro de 2018;

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSÊCA, CPF: 590.982.601-87, da função de Apoio às atividades pedagógicas - com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Coordenação Geral do programa, a partir de 31 de dezembro de 2018;

ITAINÃ FREDERICO ROCHA CAMPOS, CPF: 022.546.731-30, da função de Apoio administrativo/técnico em informática - com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Coordenação Geral do programa, a partir de 31 de dezembro de 2018;

PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ DA SILVA, CPF: 822.995.361-91 da função de Apoio pedagógico - com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Coordenação Geral do programa, a partir de 31 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 281, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a profissional adiante relacionada para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

CELESTINA MARIA DE SOUZA, CPF: 875.034.681-49, com o cargo de Professora Formadora - com vínculo, nos municípios de Araguatins, Presidente Kennedy, Natividade, Talismã e Peixe, a partir de 18 de janeiro de 2019, no âmbito do Pronatec.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 288, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

THAYS ALVES PEREIRA, número funcional 1253549-1, CPF: 995.739.701-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Assessoria de Gabinete, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 305, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 963127-3, Motorista, na Diretoria Regional de Educação de Araguatins, no município de Araguatins, a partir de 29 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 310, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 1035177-2, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual São José, nesta capital, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 311, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LUCIANA MESSIAS LOPES, matrícula nº 925291-3, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, a partir de 28 de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 364, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

LOTAR

a servidora JOSEFA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 557265-3, cargo de Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, município de Aguiarnópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação Tocantinópolis, a partir de 1º de fevereiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 371, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor ENOQUE PORTILIO CARDOSO, matrícula nº 842701-5, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

EDITAL Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva, instituído pelo Edital nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Edital de 001, de 14 de janeiro de 2019, resolve:

Homologar o Resultado Final, conforme abaixo, do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva, de Profissionais para atuar na função de Professor Regente de curso FIC-Formação Inicial e Continuada do Sistema Prisional/Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pelo Edital nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

CURSO: FIC AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS		
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA KELLEY XAVIER DE BRITO	734.737.821-49	1º
ISMAEL PEREIRA SANTOS	008.913.971-24	2º
MARCELO AGUIAR DE ASSUNÇÃO	032.858.773-75	3º
GILMARA AQUINO SILVA ROCHA	892.993.371-87	4º
GABRIEL HENRIQUE MACEDO DE ARAÚJO	053.379.811-61	5º
CURSO: FIC MAQUIADOR		
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARINALVA DE MOURA	016.891.491-32	1º
MAYZA ALVES RODRIGUES	049.458.471-85	2º
CURSO: FIC PEDREIRO DE ALVENARIA		
MUNICÍPIO: CARIRI-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO ALVES RIBEIRO	843.684.031-34	1º
THIAGO RODRIGUES VASCONCELOS	004.395.341-78	2º
FABLYNNE YANNE RIBEIRO MILHOMENS	040.434.751-79	3º

CURSO: FIC PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS		
MUNICÍPIO: GURUPI-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JEANE OLIVEIRA SOUSA MILHOMEN	972.245.371-87	1º
SAMANTHA IANY DE OLIVEIRA NETO	025.664.931-62	2º
MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA	013.309.861-30	3º
JOSUÉ LUIZ MARINHO JUNIOR	027.002.911-63	4º
CURSO: FIC MAQUIADOR		
MUNICÍPIO: LAJEADO-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	NOTA
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		
CURSO: FIC PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS		
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	NOTA
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		
CURSO: FIC AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVISMO		
MUNICÍPIO: PALMAS-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GILDENE SOARES CARVALHO	626.646.031-91	1º
CLEIDEIANE DA SILVA VERAS E SILVA	005.306.021-05	2º
PATRICIA PEREIRA COSTA	645.237.051-00	3º
SUÊNIA MICHELE DE SOUSA XAVIER	028.487.371-31	4º
ANA CLÉIA BARBOSA	021.876.521-57	5º
CURSO: FIC PADEIRO		
MUNICÍPIO: PALMAS-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	766.791.521-00	1º
FLÁVIO SANTOS SILVA	597.327.332-68	2º
SAMARA KELLY AMARAL BARROS	011.006.171-32	3º
ESKÁLATH MORGANNA SILVA FERREIRA	834.788.092-15	4º
PABLO ANDRES TAVAREZ GOMEZ	233.637.638-59	5º
CURSO: FIC GESTOR DE MICROEMPRESA/EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA PEREIRA BATISTA	659.962.083-34	1º
LIDIANE DOS SANTOS SILVA	852.858.111-04	2º
CHRISTIANA FERREIRA PEREIRA	021.385.399-03	3º
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	036.374.601-30	4º
MARIANO FELIPE OSTER	722.209.961-15	5º
JANEIDE CARVALHO PEREIRA	955.740.931-20	6º
GLEICIANE LIMA BARBOSA MARINHO	027.771.451-64	7º
BETHÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA	851.263.651-34	8º
LEONARDO BARROS DA SILVEIRA	009.688.521-78	9º
JAILANE JANAINA DELMASCHIO ALVES	041.267.741-57	10º
CURSO: FIC GESTOR DE MICROEMPRESA/EXCLUSIVO REGIME FECHADO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES	028.793.971-54	1º
ALBERT LENNON LIMA MARTINS	317.740.228-00	2º
GEORGE LAURO RIBEIRO BRITO	570.076.751-15	3º
JORAN OLIVEIRA BARROS JUNIOR	815.172.381-53	4º
PATRICIA DE SOUSA NOLETO	044.426.611-97	5º
AROLD DE SOUZA GALHARDO	251.403.021-87	6º
HOSANA DIAS RIBEIRO	936.217.441-34	7º
AIRES PAULO PEDRO PANDA	752.921.061-00	8º
VALDILÉIA ADRIANO PEREIRA RIBEIRO	762.943.311-53	9º
CURSO: FIC PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	NOTA
BEATRIZ ALVES DE SENNA	020.725.151-73	1º
ADOLFO ALVES DOS SANTOS	970.523.291-15	2º
PAMELLA PARREIRA DE MIRANDA	042.651.131-09	3º
LOURISVAL ADRIANO PEREIRA FILHO	711.693.001-97	4º
ARIANE LEAL COSTA DE SOUSA	921.929.551-20	5º
RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	010.638.131-82	6º
JOSÉ DELMIRO LOPES DE FARIAS JUNIOR	030.184.291-41	7º
CURSO: FIC MAQUIADOR		
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	NOTA
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		
CURSO: FIC ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO		
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CPF	NOTA
LUANA CARLA AIRES DE ARAÚJO	044.934.391-06	1º
HEBERTT STRAUS BRINGMANN	862.671.751-20	2º
CLEANY CARLOS RAMALHO	002.821.071-93	3º

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2016/27000/006611

PARECER CEE/TO - CES/CP Nº 418/2018 - 380ª PLENÁRIA EM: 14/12/2018

CÂMARA: Câmara de Educação Superior

INTERESSADO: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

MUNICÍPIO: Dianópolis - TO

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Campus de Dianópolis/UNITINS

RELATOR: Robson Vila Nova Lopes

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Do Objeto

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, por meio do OFÍCIO/UNITINS/GRE/Nº 837/2016, apresenta ao Egrégio Conselho Estadual de Educação, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins, campus de Dianópolis.

1.2. Da Instituição de Ensino

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual. A Universidade Estadual do Tocantins foi criada em 1990, pelo Decreto nº 252, e em outubro de 1991, a Lei nº 326, de outubro de 1991, estruturou-se em forma de autarquia. Cinco anos depois, a autarquia foi extinta mediante a Lei nº 872, de novembro de 1996; e no mesmo ano, pela Lei nº 874, foi autorizada a criação da Fundação Universidade do Tocantins.

Conforme apresentada em documentos institucionais, a Unitins empreende esforços voltados para o desenvolvimento socioeconômico, cultural, agrário e ambiental; bem como a investigação de temáticas e áreas de conhecimento que norteiam estudos da realidade local, regional e nacional com o núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental - NUDAM.

Em 2013, a instituição teve seu credenciamento aprovado na Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, por meio do Parecer nº 139, de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.948, págs. 41 a 43, em 28 de agosto de 2013, com validade de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2013. E consecutivamente, pelo Decreto nº 4.898, de 27 de setembro de 2013, que credenciou no período de 05 (cinco) anos, a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Em 2014, por aditamento em atos do Poder Executivo, a UNITINS volta a ser organizada em estrutura multicampi, iniciando desde então, o processo de implantação dos Campus, situados nos municípios de Augustinópolis, Araguatins e Dianópolis.

A Fundação Universidade do Tocantins tem por Missão “Produzir, difundir e socializar cooperativamente conhecimentos científico, tecnológico e cultural para o desenvolvimento e o progresso das múltiplas comunidades presentes no espaço tocaninense e da Amazônia Legal”. Pauta-se sobre os principais pilares conceituais da responsabilidade social: Respeito aos diversos atores envolvidos (colaboradores internos, acadêmicos, fornecedores e parceiros institucionais), responsabilidade ambiental e cooperação para a minimização dos impactos sociais trazidos pela atividade humana.

No dia 14 de julho de 2016, o governador do Estado do Tocantins, Marcelo Miranda, sancionou a Lei nº 3.124, que transformou a Universidade do Tocantins de fundação para autarquia estadual em regime especial.

Em 2018, o Decreto Nº 5.824, de 30 de Maio de 2018, prorrogou até 31 de dezembro de 2018 a vigência do Decreto Nº 4.898, de 27 de setembro de 2013, publicado no D.O.E. Nº 3.971, 30/09/2013, que Recredenciou a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Credencia, por aditamento, os Campus de Augustinópolis, Dianópolis e Araguatins.

2. Do Curso

O curso de Direito do Campus de Dianópolis foi concebido e organizado obedecendo rigorosamente à legislação vigente, privilegiando, simultaneamente, a orientação acadêmica e profissional, as quais se complementaram na construção do tripé acadêmico: ensino, pesquisa e extensão, com a marca de uma sólida formação geral e humanística, elegendo a ética como o traço fundador de suas práticas.

No seu compromisso social, o Curso de Direito se caracteriza pela oferta de um ensino jurídico de excelência, que busca a identificação de problemas afetos ao interesse jurídico e político, pela criação de um ambiente para discussão de temas relevantes para a sociedade, pela edificação de um espaço para a investigação dos temas vinculados ao Direito e Desenvolvimento Regional.

O Bacharel em Direito terá formação inspirada em profissional humanista, competente e transformador do contexto em que vive, com habilidade a buscar harmonia social e familiarizada com procedimentos interdisciplinares imprescindíveis à problematização e à contextualização do saber jurídico para compreender a realidade onde exercerá a profissão.

2.1. Organização Curricular

A matriz curricular proposta possui 3.840 horas-aula, logo, o currículo implantado não se restringe à carga horária mínima fixada na Resolução/CNE/CES, nº 2, de 18 de junho de 2007, que é de 3.700 horas-aula. O currículo proposto atende as Diretrizes Curriculares do curso de Direito, apresentadas pela Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Está estruturado para um curso que não ultrapasse quatro horas diárias de atividades de sala de aula, com a duração de cinco (5) anos, evitando-se prolongar, demasiadamente, o prazo de permanência do aluno na IES. Exige-se, também, 200 horas de atividades complementares extracurriculares, totalizando assim com 4.040 horas. Atendendo a recomendação do art. 2º, III, d, da Resolução/CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, o curso tem duração de 10 (dez) semestres (mínimo). O prazo mínimo para integralização da matriz curricular do curso será de 05 anos e o período máximo será de 07 (sete) anos e meio.

2.2. Corpo Docente

Do total de 22 (vinte e dois) docentes, há 07 (sete) com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, o que corresponde ao percentual de 31,8% (trinta e um, vírgula oito por cento) do corpo docente. Atualmente, o Curso de Direito - UNITINS, Campus Dianópolis conta com 03 professores doutores, que corresponde a 13,6% (treze vírgula seis por cento) do total de docentes.

Portanto, atende aos requisitos de titulação estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do curso. Igualmente, beneficia a pesquisa científica e a capacitação avançada, proporcionando ao discente aprofundar o saber que lhe permita conseguir elevado padrão de competência científica.

2.3. Avaliação da Aprendizagem

As atividades avaliativas do curso estão devidamente previstas no PPC. A avaliação do aproveitamento é registrada mediante pontos computados cumulativamente em cada disciplina. O número de avaliações será de no mínimo 02 (duas) em cada disciplina. Os resultados são expressos em notas que variam de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A média exigida para aprovação final e em Exame Final na disciplina é 7,0 (sete). Terá direito ao exame final o aluno que cumprir a frequência obrigatória de 75% nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4,0 (quatro) na média aritmética.

2.4. Verificação *in loco* das condições reais de dados e informações fornecidos pela instituição de ensino.

A Comissão de Verificação *in loco* foi composta pela Conselheira Laudinéia Nazareno Mota - Presidente, e pelos Especialistas: Karine Alves Gonçalves Mota e Guilherme Augusto Martins Santos, designados, por meio da PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 18, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.122, Ano XXX, página 15, em 29 de maio de 2018.

A Comissão estabeleceu as etapas da visita, os horários, local e público alvo, que de acordo com os aspectos identificados, favoreceram a análise dos indicadores propostos pelo instrumento de avaliação, atingindo conceito final 3,15.

3. Mérito

Trata-se de processo de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins, campus de Dianópolis. Após análise dos autos do Processo, verificaram-se condições necessárias para embasar o Reconhecimento do Curso.

A Comissão de Verificação *in loco*, após reuniões com docentes, discentes, coordenadora de curso, NDE e CPA e verificação de documentos, considera que o Curso de Bacharelado em Direito, possui condições necessárias para embasar seu reconhecimento, observando, as seguintes considerações abaixo relacionadas:

- Providenciar Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento do Prédio do Campus.

- Adequar as Bibliografias Básica e Complementar identificadas pela Comissão durante a vistoria à biblioteca, descritas no Projeto Pedagógico do Curso.

- Investir na compra de Títulos de Referências Básica e Complementar das Disciplinas, bem como de periódicos, em consonância com os Planos de Disciplinas.

- Solucionar os problemas de acesso à internet, uma vez que, são ofertadas as disciplinas na Modalidade a Distância.

AIES deverá cumprir as recomendações acima citadas no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação deste parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favorável, ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado pela UNITINS, Campus de Dianópolis, neste Estado; no período de 3 (três) anos.

É o Parecer.

Relator: Robson Vila Nova Lopes

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do Relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes
Conselheiros presentes:
Claudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Evandro Borges Arantes
Josiel Gomes dos Santos
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 178, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JANE AZEVEDO ACACIO, CPF nº 600.273.711-15, nº funcional 725666-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Ananás, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 179, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade do serviço, a Auditora Fiscal abaixo relacionada, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
Denise Baiocchi Alves	595.444.496-04	714085-1	Contencioso Administrativo Tributário	Diretoria de Tributação

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 180, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 20 de maio a 08 de junho de 2019, a fruição de 20 (vinte) dias de férias legais do servidor PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, CPF nº 017.267.551-00, nº funcional 11557001-1, Administrador, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 181, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 07 a 20 de março de 2019, a fruição de 14 (quatorze) dias de férias legais da servidora ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, CPF nº 804.544.701-00, nº funcional 904111-2, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 634, DE 20 DE JULHO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.162, de 25 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A Portaria SEFAZ nº 634, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.162, de 25 de julho de 2018, que suspende a fruição de férias da servidora ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, nº funcional 904111-2.

ONDE SE LÊ: período aquisitivo 2016/2017

LEIA-SE: período aquisitivo 2017/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 183, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 14 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, a fruição de 19 (dezenove) dias de férias legais do servidor JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 228.613.271-20, nº funcional 294904-5, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA Nº 119/SEPLAN/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.434, de 11 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 184, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, CPF nº 562.070.936-15, nº funcional 674087-3, Gestor Público, da Corregedoria Fazendária para a Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 185, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias da servidora pública lotada nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação de Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 08 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 185,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Nota
798.413.412-04	895031-2	Patrícia Regiane Machado Nepomuceno	150

PORTARIA SEFAZ Nº 186, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEYB MARATEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA, CPF nº 626.343.131-87, nº funcional 765159-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FRANCISCO DIAS DE SOUZA, CPF 328.997.693-91, nº funcional 11143584-2, no período de 04 de março a 02 de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 187, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 08 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 187,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Número da Etapa	Nota
182.216.293-91	11458925-1	Ana Angélica Pinheiro Franco	3	146

PORTARIA SEFAZ Nº 188, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2019, a fruição de férias legais da servidora MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 599.915.181-34, nº funcional 723979-4, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2019, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 189/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: João Hercúlio Júnior Matrícula: 729.271-2 Substituto do Fiscal: Maria Raimunda Costa Amorim Matrícula: 485.072-3	087/2018 2018/25000/0001092	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços de arrecadação de receitas Estaduais por meio de DARE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 11/02/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2019
PROCESSO: 2018 13010 000064
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: Del Giudice Assessoria Técnica Ltda
OBJETO: Planejamento e aplicação de curso de capacitação para habilitação em segurança de barragens.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 548.500,90 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos reais e noventa centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25009 20 607 1149 1022 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.35
FONTE DE RECURSOS: 4220008185
VIGÊNCIA: 210 dias a partir do recebimento da ordem de serviços
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Fernando Antônio Rodriguez - Representante Legal do contratado

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 001/2019

PROCESSO Nº: 2015/6640/500134
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.921
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000474
INTERESSADO: PALMASFER COMATAC DE FERRO E FERRAMENTAS E PROD. METALÚRGICOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.674-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS. PRESUNÇÃO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM RECURSOS FINANCEIROS OMITIDOS. OMISSÃO DE RECEITA. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária quando restar comprovado falta de registros das respectivas notas fiscais de entradas de mercadorias.

MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO ESPECIAL. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. MERCADORIAS USO/CONSUMO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária que exige multa formal, pela falta de registro de entradas de mercadorias para uso e consumo nos livros fiscais próprios, com alteração da penalidade sugerida para o art. 50, inciso XVI, alínea "d" da Lei 1.287/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração 2015/000474 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 2.538,61 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais, e absolver o sujeito passivo dos valores de R\$ 18.256,76 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), e R\$ 12.463,96 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), referentes parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de dezembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 002/2019

PROCESSO Nº: 2015/6640/500124
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.869
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000446
INTERESSADO: PALMASFER COMATAC DE FERRO E FERRAMENTAS E PROD. METALÚRGICOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.674-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS. PRESUNÇÃO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM RECURSOS FINANCEIROS OMITIDOS. OMISSÃO DE RECEITA. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária quando restar comprovado falta de registros das respectivas notas fiscais de entradas de mercadorias.

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária quando ficar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração de notas fiscais de entradas.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração 2015/000446 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 2.443,26 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), R\$ 2.874,42 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais, e absolver o sujeito passivo dos valores de R\$ 5.842,08 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), e R\$ 6.872,83 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), referentes parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de dezembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 2015/6640/500123
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.868
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000445
INTERESSADO: PALMASFER COMATAC DE FERRO E FERRAMENTAS E PROD. METALÚRGICOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.413.674-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS. PRESUNÇÃO. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM RECURSOS FINANCEIROS OMITIDOS. OMISSÃO DE RECEITA. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária quando restar comprovado falta de registros das respectivas notas fiscais de entradas de mercadorias.

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária quando ficar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração de notas fiscais de entradas.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração 2015/000445 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 218,84 (duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), e R\$ 1.324,79 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), referente parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais, e absolver o sujeito passivo dos valores de R\$ 5.322,68 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), e R\$ 5.194,64 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referentes parte dos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de dezembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 004/2019

PROCESSO Nº: 2016/6640/500795
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.767
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004520
INTERESSADO: GNTEC - COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.430.603-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO CONTA CAIXA. RECONSTITUIÇÃO. SOBREPOSIÇÃO DE LANÇAMENTO (SUPRIMENTO ILEGAL DE CAIXA) IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária originária de levantamento de reconstituição da conta caixa com a inclusão de suprimentos ilegais objeto de atuação em separado, caracterizando a sobreposição de lançamentos fiscais.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração 2016/004520 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 36.234,58 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 27.144,82 (vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e R\$ 34.153,06 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), referente os campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de dezembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 005/2019

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.922
PROCESSO Nº: 2016/6640/500346
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/002505
INTERESSADO: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.403.799-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDA. FALTA DE REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIA. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária com erros na determinação da infração que resulta na nulidade do auto de infração, conforme prevê o art. 28, inciso IV, da Lei nº 1.288/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula as reclamações tributárias constante do auto de infração 2016/002505 e extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de novembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 006/2019

PROCESSO Nº: 2011/6670/500371
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.926
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001834
INTERESSADO: COLINASTEL MODAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.317-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO CONTA FORNECEDORES. FALTA DE CLAREZA NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando constatado a ausência da descrição clara, precisa e resumida do fato e indicação do período de sua ocorrência, conforme art. 35, inciso I, alínea "c" e inciso IV, da Lei 1.288/2001, configurando cerceamento de defesa previsto no art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula a reclamação tributária constante do auto de infração 2011/001834, alterando a motivação da nulidade por falta de clareza na demonstração do crédito tributário e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Denise Baiocchi Alves e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos quatro dias do mês de outubro de 2018, o conselheiro Luiz Carlos da Silva Leal.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 007/2019

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.976
PROCESSO Nº: 2017/6640/500860
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002413
INTERESSADO: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B&R LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.417.614-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. SEM COMPROVAÇÃO DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária que não apresenta comprovação do cometimento do ilícito fiscal descrito na peça inicial e devidamente autorizado através do Despacho nº 469/2013 do processo no 2013/9540/500700.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração 2017/002413 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 461.540,16 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), referente o campo 4.11. O Representante Fazendário Rui José Diel e o advogado da parte Aldecimar Esperandio fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública e Sujeito Passivo, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverson Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta dias do mês de outubro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 008/2019

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.935
PROCESSO Nº 2016/6040/501061
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016/000696
INTERESSADO: HORIZONTE DIST DE BEB E PROD IND LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.432.865-3
RECORRENTEFAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS em duplicidade, admitido pelo próprio autor do procedimento.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente as reclamações tributárias constante do auto de infração 2016/000696 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 1.842.957,46 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 353.272,80 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), referentes os campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O Representante Fazendário e Hyun Suk Lee e o advogado João Gabriel Spicker fizeram sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e Sujeito Passivo, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverson Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 009/2019

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.329
PROCESSO Nº: 2011/6040/510053
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002556
RECORRENTE: OI MÓVEL S.A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.345.768-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. MATERIAL DE USO E CONSUMO. CARACTERIZADO PARTE COMO ATIVO IMOBILIZADO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária que demonstra que foi aproveitado créditos nas aquisições de materiais de uso e consumo e utilizado coeficiente maior que o devido no cálculo dos créditos do ativo imobilizado - CIAP.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração 2011/002556 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 103.079,23 (cento e três mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos) referente parte do campo 4.11, R\$ 126.510,43 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos) referente a parte do campo 5.11, R\$ 77.676,36 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) referente parte do campo 6.11, e R\$ 31.217,65 (trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) referente parte do campo 7.11, mais os acréscimos legais, e absolver dos valores de R\$ 219.967,14 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) referente parte do campo 4.11, R\$ 595.953,54 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente parte do campo 5.11, R\$ 530.915,27 (quinhentos e trinta mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) referente parte do campo 6.11, e R\$ 296.325,29 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos) referente parte do campo 7.11. A advogada Izabella Bitar Barbosa e o representante fazendário Hyun Suk Lee fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, José Cândido de Moraes, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de dezembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 010/2019

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.660
PROCESSO Nº: 2015/6010/501507
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004685
INTERESSADO: TRANSPARAISO LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.414.215-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária, quando restar comprovado que houve o descumprimento dos requisitos previstos no §2º do art. 35, da Lei 1.288/2001, com redação da Lei 2.521/2011.

MULTA FORMAL. DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - DIF. ISENTADO DE ENTREGA. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária que exige multa formal de empresa não contribuinte de ICMS, desobrigada da apresentação de Documentos de Informações Fiscais - DIF, objeto do suposto ilícito fiscal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2015/004685 e absolver o sujeito passivo em relação ao valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente o campo 4.11, e julgar nulo os campos 5.11 e 6.11, sem análise de mérito. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e um dias do mês de março de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 011/2019

PROCESSO Nº: 2015/6010/501510
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004688
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.661
INTERESSADO: TRANSPARAISO LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.414.215-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária, quando restar comprovado que houve o descumprimento dos requisitos previstos no §2º do art. 35, da Lei 1.288/2001, com redação da Lei 2.521/2011.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2015/004688 e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e um dias do mês de março de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 012/2019

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.674
PROCESSO Nº: 2013/6670/500543
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002955
INTERESSADO: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.428.257-2
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. CONCLUSÃO FISCAL. ERRO NO LEVANTAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária, não caracterizando omissão de saídas de mercadorias, quando devidamente comprovado erro no levantamento fiscal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2013/002955 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 258.565,71 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) referente ao campo 4.11. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2018, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 013/2019

PROCESSO Nº: 2016/6640/500794
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.887
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004519
INTERESSADO:
GNTEC - COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.430.603-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUPRIMENTO DE CAIXA NÃO COMPROVADO. OMISSÃO DE RECEITA. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária referente a suprimentos de caixa não comprovados, proveniente de transferência bancárias a terceiros, sem a devida contrapartida de lançamento, excluindo-se o valor referente ao capital social da empresa.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração 2016/004519 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 28.187,87 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente parte do campo 4.11 e R\$ 75.060,96 (setenta e cinco mil, sessenta reais e noventa e seis centavos), referente o campo 5.11, mais os acréscimos legais, e absolver o sujeito passivo do valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente parte do campo 4.11. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de dezembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 014/2019

PROCESSO Nº: 2014/6830/500610
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.805
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002119
INTERESSADO: HERMES MARTINS DA COSTA JÚNIOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.427.168-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. NOTA FISCAL INIDÔNIA. TRANSFERÊNCIA BOVINOS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO PRODUTOR. NOTA FISCAL EMITIDA PELA SEFAZ-TO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária sob indício de inidoneidade, quando comprovada a emissão da nota fiscal pela repartição fiscal tributária da SEFAZ-TO.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração 2014/002119 e absolver o sujeito passivo do valor de R\$ 202.850,10 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), referente o campo 4.11. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Sani Jair Garay Naimayer
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 015/2019

PROCESSO Nº: 2015/6040/505038
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004297
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.834
INTERESSADO: DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.392.743-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando não tipifica corretamente a infração configurando cerceamento de defesa, conforme disposto no art. 28, inciso IV da Lei nº 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula as reclamações tributárias constante do auto de infração 2015/004297 e extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen C. Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de novembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 016/2019

PROCESSO Nº: 2015/6040/505037
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004296
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.835
INTERESSADO: DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.392.743-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. ERRO NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando não tipifica corretamente a infração configurando cerceamento de defesa, conforme disposto no art. 28, inciso IV da Lei nº 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula as reclamações tributárias constante do auto de infração 2015/004296 e extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen C. Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de novembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

Suzano Lino Marques
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 305/2018 (Republicado por incorreção)

PROCESSO Nº: 2014/6820/500166
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001335
IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 144
IMPUGNANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA.
IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.380.745-0

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO NOTA FISCAL DE ENTRADA. PROCEDENTE - É procedente em parte a reclamação tributária que exige multa formal, por descumprimento da obrigação acessória por não ter registrado em seus livros fiscais próprios de SPED - EFD as notas fiscais eletrônicas, com natureza da operação retorno de mercadorias industrializada por terceiro. Com alteração da penalidade para art. 50, inciso X, alínea "d", Lei 1.287/2001, por ser mais benéfica ao sujeito passivo.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE e dar-lhe provimento parcial, para julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2014/001335 com alteração da penalidade para o art. 50, inciso X, alínea "d" da Lei 1.287/2001 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), referente parte do campo 4.11, mais os acréscimos legais, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 1.887.246,45 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente parte do campo 4.11. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen C. Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno
Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2 - MILHO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 13 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007, de 08 de fevereiro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS Subgrupo: MILHO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 50 kg	37,50	00007/2019	13/02/2019
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 60 KG	42,50	00007/2019	13/02/2019
9.2.9	TON	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	520,00	00007/2019	13/02/2019
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	15,00	00007/2019	13/02/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG No produtor	29,50	00007/2019	13/02/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Na cerealista	36,00	00007/2019	13/02/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG No produtor	33,00	00007/2019	13/02/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Na cerealista	42,00	00007/2019	13/02/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS MILHO	
SC 50 kg	
SC 60 KG	
No produtor	
Na cerealista	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7 - SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 13 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008, de 08 de fevereiro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA Subgrupo: SOJA COMERCIAL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	68,00	00008/2019	13/02/2019
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,45	00008/2019	13/02/2019
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	4,40	00008/2019	13/02/2019
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	263,00	00008/2019	13/02/2019
11.7.7	TON	SOJA A GRANEL - T	1100,00	00008/2019	13/02/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 117/2018 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.540.693/0001-10

ITEM	UND	QUANT. ESTIMADA MÊS	QUANT. ESTIMADA ANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	3.845	46.140	MARMITEX As refeições deverão ser compostas de: Arroz, feijão, carne, verduras, legumes e acompanhadas de sobremesa de frutas ou doces, tais como: Arroz: Tipo extra ou tipo 1 (um) Feijão: Tipo 1 (um) Tipos: Roxinho, Cariquinha, mulatinho ou preto. Carnes: As quantidades das porções de carne a serem servidas devem ter no mínimo os pesos abaixo, conforme o tipo a ser servido: a) Bife de gado: Carnes de Filé, Contra Filé ou Alcatra: 110 Gramas. b) Carne de Panela: Ponta de peito, Acém, Musculo: 150 Gramas. c) Frango com Osso: Coxa e sobre coxa, coxinha da asa: 250 Gramas. d) Filé de Frango: Peito de Frango: 150g. e) Bisteca de gado: 150 Gramas. f) Bisteca de porco: 150 Gramas. g) Carne de porco sem osso: 120 Gramas. h) Linguíça: Frango, Mista: 150 Gramas. Verduras e Legumes: Tomate, cenoura, repolho, beterraba, couve, alface, rúcula, quiabo, mandioca, batata doce, batata inglesa, cará, inhame, abobrinha verde, milho verde, abóbora cabotiá, rabanete, couve-flor, brócolis, acelga, pepino, jiló, cebola de cabeça, vagem, chuchu. Doces: Doce de Leite, Doce de frutas em tabletes (banana, goiaba, marmelada). Frutas: Maçã, Banana, Goiaba, Abacaxi, Tangerina, Laranja, Melancia, Mamão, e Frutas da Estação. Quanto a frequência de sobremesas que deverão ser servidas será de: Frutas: 20 (vinte) dias por mês. Doces: 10 (dez) dias por mês. As frutas deverão ser de excelente qualidade, sem lesões, manchas, amassadas, ou qualquer outro indicio de má qualidade ou estado de conservação.	10,60	489.084,00
VALOR TOTAL						R\$ 489.084,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os alimentos deverão ser entregues nas instalações da Casa de Apoio, sito à QD 203 Sul, Avenida LO 5 APM 01, Palmas - TO.

b) O prazo de fornecimento e execução dos serviços será de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º artigo 15 da Lei 8.666/93 mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Palmas - TO, 28 de Janeiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário

Empresa:

EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 117/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: ICHIBAM RESTAURANTE EIRELI
CNPJ: 26.994.171/0001-77

ITEM	UND	QUANT. ESTIM. MÊS	QUANT. ESTIM. ANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	3.845	46.140	MARMITEIX As refeições deverão ser compostas de: Arroz, feijão, carne, verduras, legumes e acompanhadas de sobremesa de frutas ou doces, tais como: Arroz: Tipo extra ou tipo 1 (um) Feijão: Tipo 1 (um) Tipos: Roxinho, Carioquinha, mulatinho ou preto. Carnes: As quantidades das porções de carne a serem servidas devem ter no mínimo os pesos abaixo, conforme o tipo a ser servido: a) Bife de gado: Carnes de Filé, Contra Filé ou Alcatra: 110 Gramas. b) Carne de Panela: Ponta de peito, Acém, Musculo: 150 Gramas. c) Frango com Osso: Coxa e sobre coxa, coxinha da asa: 250 Gramas. d) Filé de Frango: Peito de Frango: 150g. e) Filgado de gado: 150 Gramas. f) Bisteca de porco: 150 Gramas. g) Carne de porco sem osso: 120 Gramas. h) Linguça: Frango, Mista: 150 Gramas. Verduras e Legumes: Tomate, cenoura, repolho, beterraba, couve, alface, rúcula, quiabo, mandioca, batata doce, batata inglesa, cará, inhame, abobrinha verde, milho verde, abóbora cabotia, rabanete, couve-flor, brócolis, acelga, pepino, jiló, cebola de cabeça, vagem, chuchu. Doces: Doce de Leite, Doce de frutas em tabletes (banana, goiaba, marmelada). Frutas: Maçã, Banana, Goiaba, Abacaxi, Tangerina, Laranja, Melancia, Mamão, e Frutas da Estação. Quanto a frequência de sobremesas que deverão ser servidas será de: Frutas: 20 (vinte) dias por mês. Doces: 10 (dez) dias por mês. As frutas deverão ser de excelente qualidade, sem lesões, manchas, amassadas, ou qualquer outro indicio de má qualidade ou estado de conservação.	10,60	489.084,00
VALOR TOTAL						R\$ 489.084,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 126/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 126/2018 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ: 07.661.798/0001-61

ITEM	QTD. DE PESSOAS	UNID	DESCRIÇÃO	EEVENTO	QUANT. ESTIMADA DE PESSOAS	QUANT. DE DIAS	QUANT. ESTIM. COFFEE BREAK	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	7.840	SERV.	COFFEE BREAK: Prestação de serviços compreendendo: 08 Tipos de Salgados Fritos, Assados e Folhados (A serem escolhidos dentre as seguintes opções);Croissant (Carne de Sol, Presunto; Queijo; Frango com Palmito)	Capacitação de Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz	420	4 (servir 2 x ao dia)	3.360 UNID	9,99	78.321,60	
			Bolinho de carne de sol Bolinhos de carne surpresa Bolinhos de grão de bico Bolo de Chocolate Bolo Sortido (Laranja, Cenoura, banana, fubá) Carne Charutinho ao cheddar Coxinha com catupiry Croquete de carne Empada de Frango; Empadinha de frango Empadinha de palmito Enroladinho de Queijo; Enroladinho de Salsicha; Esfirra aberta folhada Esfirra (carne; Frango com Requeijão) Maravilhas de carne Maravilhas de queijo Mini pizza Mini Pizza (Calabresa; Frango; Presunto e Queijo); Mini sanduíche de pão de batata com peito de peru, mussarela, requeijão e alface Mini sanduíche de pão de batata com presunto, mussarela, requeijão e alface Mini Sanduíche Natural; Pão de Queijo; Perola de Queijo; Quibe assado recheado com mussarela e presunto Quibe frito, recheado com mussarela Quiche (Carne de Sol; Creme de Palmito); Quiche de berinjela Quiche de carne de sol Quiche de frango e palmito Quiche de queijo Rissole de carne Rissole de milho ao molho branco Rissole de queijo e presunto Tartelli Recheado Frango com Catupiry; Torta frango Torta salgada Tortinha de Frango Tortinha de Presunto e Queijo Troxinha de carne TORTAS DOCES: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pavê de maracujá Pavê de chocolate Pavê de abacaxi Pavê de pêssego Pavê de amendoim Torta de limão Torta de coco Tartalete de banana com canela Tartalete de maçã com canela e passas Pudim de Leite Torta mousse de chocolate BEBIDAS: 03 Tipos de sucos naturais; (Goiaba, Caju, Maracujá, Cajá, laranja, abacaxi) Refrigerantes normais e diet Água com gás e sem gás leite café amargo e com açúcar chá FRUTAS: - Diversas ou salada de frutas. (Melancia; Abacaxi; Maça; Melão; banana; etc.) Devem ser servidos em torno de 10 (Dez) Salgados e Quitandas por pessoa, no mínimo.	Seminário Estadual sobre a Primeira Infância no SUAS.	420	4 (servir 2 x ao dia)	3.360 UNID			
			Reunião Técnica com Gestores e supervisores do Programa Criança Feliz.	280	2 (servir 2 x ao dia)	1.120 UNID				
VALOR TOTAL										R\$ 78.321,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do prazo de entrega

a) A empresa contratada deverá apresentar-se no local do evento com antecedência mínima de 02 (duas) horas. Os serviços devem acontecer de acordo com o que rege o contrato firmado com a empresa.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Palmas - TO, 04 de Janeiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário

Empresa:

R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 005/2019
PROCESSO Nº 00.237/40310/2018
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

A Pregoeira comunica aos interessados a abertura do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 456199 com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 18/02/2019, às 10h (Horário de Brasília), devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas, 12 de fevereiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019. Abertura dia 26.02.2019 às 09h30min (horário de Brasília). Aquisição de placas e adesivos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.273/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. Abertura dia 26.02.2019 às 09h30min (horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (microcomputador), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.407/3100/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 12 de fevereiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 025,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante à MP nº 01, aos Atos nº 195 - NM e 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAREM o servidor Adriano Correia da Silva, matrícula funcional nº 784750, Diretor de Finanças, para responder pelas atividades orçamentárias e financeiras dos referidos órgãos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA
E DE PREÇOS RDC Nº 001/2018**

Objeto: Contratação Integrada de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para execução de levantamento cadastral e análise da estrutura de concreto armado, por meio de ensaios não destrutivos - END em concreto e aço (carbonatação/esclerometria/ ultrassom/pacometria), inspeção nas faculdades e os respectivos resultados demonstrados através de laudo técnico das estruturas, elaboração dos projetos executivos de reforços da estrutura, elaboração dos projetos executivos para reforma e adequação, e execução da obra de reforma e adequação do edifício que abrigará a Unidade de Oncologia do Hospital Regional de Araguaína - UNACON/HRA

A empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, obteve a nota final de 99,00 pontos na análise de qualificação técnica e 99,40 na etapa de proposta de preços e encontra-se apta para prosseguir a fase de habilitação.

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação Interino

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018.39000.000098

Contrato nº 01/2019

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: INSTITUTO TOCANTINS DE PESQUISAS, ENSINO E CIÊNCIAS EIRELI

CNPJ/MF: 21.144.096/0001-31

Objeto: A contratação de empresa para ministrar oficinas temáticas de capacitação aos membros e atores participantes do Comitê das Bacias Hidrográficas: do Lago de Palmas, Rio Manuel Alves, Rios Lontra e Corda e do Rio Formoso.

Valor: O valor total de R\$ 16.998,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0225180040

Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2019.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Signatários:

LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE

FERNANDO AFONSO NUNES FILHO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA-799/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que, constitui objeto deste processo contratação de prestação de serviço em radioterapia e braquiterapia constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos OPM do SUS (Tabela SUS), destinado aos pacientes atendidos na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar (UNACON com Radioterapia) do Hospital Geral de Palmas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 02/MS/GM de 28 de setembro de 2017, institui a Política Nacional para Prevenção e Controle de Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014;

Considerando que, em cumprimento a referida Portaria foi implantada no Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Saúde as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), no componente da Atenção Especializada, para tratamento definitivo do Câncer que compreende Cirurgia, Quimioterapia, Radioterapia e Cuidados Paliativos;

Considerando que a Clínica Médica Oncológica Irradiar Ltda é exclusiva conforme folhas nº 23 e 24;

Considerando a justificativa emitida às fls. nº 176;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/DCC" nº 536/2018, exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 1616/2018, bem como, Parecer "SPA" nº 2262/2018 da Procuradoria-Geral do Estado e Parecer Técnico nº 155/2018 da Controladoria-Geral do Estado, nos quais há manifestações favoráveis à contratação direta, por Inexigibilidade de licitação da Clínica Médica Oncológica Irradiar Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Clínica Médica Oncológica Irradiar Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.230.378/0001-99, com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, objetivando a contratação de prestação de serviços em radioterapia e braquiterapia constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS), no valor estimado em no valor total de R\$ 1.790.259,74 (Um milhão setecentos e noventa mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018.30550.005576.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 08 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 30/2019/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 2 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.269 de 02 de janeiro de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial da Justiça Federal na Subseção Judiciária de Gurupi, referente aos autos do processo nº 0000437-12.2016.4.01.4302, a qual determina:

"(...)"

Diante do quadro de saúde crítico relatado pelos médicos especialistas que acompanham o tratamento determinado nos autos ao autor, determino ao Estado do Tocantins que, no prazo de 5 (cinco) dias, FORNEÇA, caso disponha, todos os cinco equipamentos e acessórios solicitados pela equipe médica, bem como que ESCLAREÇA se há necessidade de renovação do TFD do autor e, em caso positivo, qual procedimento deverá ser adotado pelo autor.

(...)

CUMPRASE COM URGÊNCIA."

RESOLVE, em atendimento e fundamentado na decisão judicial supramencionada:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório em atendimento a DECISÃO JUDICIAL, visando à contratação da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), para fornecimento de Bipap Synchrony II (Respironics) ou Stellar, acompanhado de nobreak Senoidal destinado ao paciente Daniel Carvalho de Sousa, conforme Processo Administrativo nº 2018/30550/006881.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 59/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2019 a 06/01/2019, para a servidora CLEIDE ALVES DE FARIAASSIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 624412/3, CPF: 510.561.861-00, lotada na Diretoria de Assistência Farmacêutica, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 03/04/2017 a 07/04/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0323, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 60/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TALES CYRILACO MORAIS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 546802/2, CPF: 436.652.846-00, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/01/2019 a 15/01/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 61/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, Médico, matrícula nº 835990/3, CPF: 730.334.997-91, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 18/12/2018 a 01/01/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 62/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1206745/1, CPF: 747.621.413-72, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 63/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 01 de fevereiro de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO, Médico, matrícula nº 128184/4, CPF: 033.221.036-76, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 64/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 837/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.256, de 12 de dezembro de 2018, que REMOVE, a pedido, a servidora ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA, Assistente Social, matrícula nº 11136839/1, CPF: 855.839.441-53, do Hospital de Referência de Guaraí para o Centro Integrado de Assistência à mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 65/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1213288/1, CPF: 813.725.901-53, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 66/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA, Enfermeiro, matrícula nº 159260/2, CPF: 070.624.348-09, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 67/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE, Fisioterapeuta, matrícula nº 883892/1, CPF: 789.215.464-72, da Gerência de Regulação do Trabalho para a Diretoria da Escola Tocantinense do SUS- Dr. Gismar Gomes, retroativo a 21 de janeiro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 68/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora SIMONE FERREIRA DE ARAUJO CAMINHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 33136/1, CPF: 000.496.921-94, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 69/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de março de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANA PAULA FARIA MORAES, Médico, matrícula nº 1180037/1, CPF: 294.805.398-61, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.3055.003461

ERRATA NO “PREÂMBULO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 210/2017” NA FL. 335.

Informamos que houve um erro material quanto à numeração do CNPJ da empresa que firmou contrato com esta Secretaria de Estado da Saúde. Isto porque, fora observada pela área técnica competente o qual se manifestou por meio do Despacho nº 2256/2018/SES/SAEL/DC (fl. 342), sendo constatado o erro material na numeração do CNPJ no preâmbulo do 1º Termo de Aditamento de prazo e valor ao contrato acima mencionado, firmado com a empresa Lavebras Gestão de Têxteis S.A, uma vez que houve alteração do CNPJ nº Contrato 210/2017, conforme demonstrado nos documentos anexados às fls. 339/341.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CNPJ sob nº 06.272.575/0001-40

PASSE A CONSTAR:

CNPJ sob nº 06.272.575/0028-60

Palmas, 29 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO: 2018.30550.006881

CONTRATO: 02/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATADOS MATERIAIS: BIPAP SYNCHRONY II (RESPIRONICS) OU STELLAR, ACOMPANHAMENTO DE NOBREAK SENOIDAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL AUTOS Nº 0000437-12.2016.4.01.4302.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666 DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4314

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.91

FONTE: 0102616666.

VALOR: R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017

PROCESSO: 2017.30550.009827

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 22/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A “CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA” AO CONTRATO Nº 22/2017, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102

VALOR: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - P/CONTRATADA

ATS**PORTARIA Nº 75/2019/GABPRES, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Processo/ Nº do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Empresa	Objeto do Contrato
2013/38970/000143 137/2014	Sávio Luiz dos Santos Praxedes Mat. 11235292-1	Tayro Ramon Nogueira Pereira Meireles Mat. 11484365-4	Ferreira Franco Construtora LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para execução de obras de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), incluindo realização de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrográfica e geofísica para locação de poços tubulares, com recursos do Convênio nº 770572/2012 - MI/ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de obras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 11 de fevereiro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº: 2017 4031 00193
Contrato nº: 07/2018
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratado: CONVERGÊNCIA SUSTENTABILIDADE LTDA-ME.
CNPJ: 22.991.180/0001-53
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 07/2018 - Serviço Especializado para Desenvolvimento de Modelos de Gestão de Unidades de Conservação de Parceria Público-Privada, com a Otimização dos Recursos de Compensação Ambiental, Royalties, Arrecadação Própria e Fundos Ambientais.
Valor: R\$ 689.309,46 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
Fonte: 04220
Elemento de Despesa: 44.90.39
Data da Assinatura: 07/05/2018
Vigência: 225 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços (25/05/2018 à 04/01/2019)
Signatários: Jorge Kleber Neiva Brito - Contratante e Mesly Fernandes - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2017 4031 00193
Contrato nº: 07/2018
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratado: CONVERGÊNCIA SUSTENTABILIDADE LTDA-ME.
CNPJ: 22.991.180/0001-53
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 07/2018 - Serviço Especializado para Desenvolvimento de Modelos de Gestão de Unidades de Conservação de Parceria Público-Privada, com a Otimização dos Recursos de Compensação Ambiental, Royalties, Arrecadação Própria e Fundos Ambientais.
Valor: R\$ 689.309,46 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
Fonte: 04220
Elemento de Despesa: 44.90.39
Data da Assinatura: 04/01/2019
Vigência: 05/01/2019 à 15/03/2019
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Mesly Fernandes - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2014 4031 00092
Contrato nº: 013/2014
Termo Aditivo: 4º
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.604.122/0001-97.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 689.309,46 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
Fonte: 0100, 0223, 0228 e 0240.
Elemento de Despesa: 33.90.30
Data da Assinatura: 21/08/2018.
Vigência: 25/08/2018 à 24/08/2019.
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Vitor Flores de Deus - Contratado.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 08/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019; nos artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; no Parágrafo único do artigo 19, do Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, expedida pelo Departamento Nacional de Registro e Integração (DREI);

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos na mencionada Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, nos idiomas ESPANHOL/INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução pública para o vernáculo dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Certidão de Vida e Estado Civil; Passaporte e Apostilamento, emitidos na Espanha, Procuração e Apostilamento, emitidos na Inglaterra, em nome de CRISTOBAL CAMPOS WALLING, conforme consta do processo nº 19/020517-2, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 11 de Fevereiro de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no §15 do art. 20, e §1º do art. 35, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção do funcionamento permanente desta Junta Comercial;

Considerando que é de interesse da Junta Comercial do Estado do Tocantins a lotação do servidor na sede, em Palmas, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 219396-2, do Escritório Regional de Dianópolis, para Diretoria Técnica e de Registro Mercantil, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEM/UNITINS/DGDP/N. 10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CLÁUDIA RODRIGUES COSTA DE CARVALHO, matrícula n. 810271, a partir de 31 de janeiro de 2019, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-3, junto à Coordenadoria do Curso de Administração do Câmpus de Dianópolis, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 025/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, incisos V e XVIII e ainda considerando o artigo 121, §1º, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ELIZABETH MARIA LOPES TOLEDO, Diretora de Ensino, matrícula funcional n. 810140, para representar o Reitor em sessão solene e pública de ato oficial de colação de grau dos cursos de graduação em Direito e Ciências Contábeis do Câmpus de Augustinópolis/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD: 2019/20329/1230, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir de 08 de fevereiro de 2019:

Ord.	Matric.	Nome	Função
01	820395	SANDRA ALVES FARIAS	Professora Mestre

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta dos Requerimentos SGD: 2019/20329/1230, 2019/20329/1231 e 2019/20329/1232, 2019/20329/1233, 2019/20329/1235, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, a partir da data especificada:

Ord.	Matric.	Nome	Função	A partir de
01	820375	JANAYNA ARAÚJO VIANA	Professor Mestre	07/02/2019
02	820381	MAIKON CHAVES DE OLIVEIRA	Professor Mestre	07/02/2019
03	820358	NADJANY GOMES DE SOUSA	Professor Mestre	07/02/2019
04	820387	VOLMAR MORAIS FONTOURA	Professor Mestre	07/02/2019
05	820389	ZILMAR TIMÓTEO SOARES	Professor Doutor	08/02/2019

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016,

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto;

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada a partir de 28 de janeiro de 2019, considerando o término da licença maternidade:

Ordem	Matrícula	Nome	Função
01	820173	Janay Garcia	Professora Especialista

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD: 2019/20329/1361, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir de 11 de fevereiro de 2019:

Ord.	Matric.	Nome	Função
01	820422	ROBERTA ZANI DA SILVA	Professora Doutora

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**AVISO DE ADIAMENTO DO SORTEIO
DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO Nº 00227/2018**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO "SINE DIE" do sorteio para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - AL/TO, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de 03 (três) agências de publicidade.

Palmas, 12 de fevereiro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
010/2019	18.0.00000774-5	Rakocyano Lima Cruz, Matrícula n. 895088-1	Luiz Philippe Azevedo Dias, Matrícula n. 886458-6	Contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CNPJ para atender a necessidade da área meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2018 e a Ata de Registro de Preços nº 20/2018. Contratada: Digisec - Certificação Digital Eireli.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

Processo Eletrônico - SEI: 18.0.000001516-0.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: ECS - Empresa de Comunicação e Segurança Ltda.
Objeto: Prestação do serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos (...).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2018

A Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com Despacho nº 056/2019 - COORDCOMP (Cód. Verificador nº 0335836), APOSTILA o Termo de Contrato no 071/2018, para retificar a planilha referente ao item 01 constante em sua Cláusula Segunda, subitem 2.1, quanto ao valor mensal, de modo que:

Onde se lê:
"R\$ -1.207,45"

Leia-se:
"R\$ 1.207,9158"

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000876-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Eugenio Alves Pereira.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 08/02/2019.
SIGNATÁRIOS: - Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Eugenio Alves Pereira - Voluntário.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00302.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000239-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2018, Ata de Registro de Preços nº 18/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli Me.
OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).
DATA DA EMISSÃO: 07 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO, pelo Sistema de Registro de Preços, visando futura contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviços comum e continuado de telefonia na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) e internet móvel, para comunicação de voz e dados, originadas em terminais móveis com tecnologia digital, com as características de serviço pós-pago, nas áreas com cobertura da prestadora, inclusive nos locais em que possui acordo de "roaming" e outros serviços definidos no regulamento do SMP, normatizado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis e modems USB em regime de comodato, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 11 de fevereiro de 2019.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará o Credenciamento 001/2019/FMS, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS. O credenciamento será realizado a partir do dia 21/02/2019 até findar a sua vigência, que será de 02 (dois) anos. O recebimento dos envelopes será na sala de Licitações, localizada na Rua 7 de Setembro, S/Nº, Centro - Alvorada/TO, das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria e atualizações. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada-TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DOS CONTRATOS
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS**

Credenciamento nº 002/2018/FMS - Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA).
CONTRATO Nº 002/2019/FMS, Assistente Social: FAIÇAL GARCIA ABRÃO, CPF: 888.453.461-53, no valor total de R\$ 18.072,00, Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 02/01/2019;
CONTRATO Nº 003/2019/FMS, Enfermeira: JESSICA CASTRO PEREIRA, CPF: 037.852.371-62, no valor total de R\$ 35.943,20. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/01/2019;
CONTRATO Nº 004/2019/FMS, Enfermeira: ROSA ABREU RIBEIRO, CPF: 814.869.951-87, no valor total de R\$ 35.943,20. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/01/2019;
CONTRATO Nº 005/2019/FMS, Enfermeira: CRISTIANE MILAGRE ARAUJO, CPF: 877.517.471-53, no valor total de R\$ 26.957,40. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/01/2019.
CONTRATO Nº 006/2019/FMS, Psicóloga: LETICIA ALVES BALBÃO, CPF: 041.269.561-82, no valor total de R\$ 17.971,60. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/01/2019.
CONTRATO Nº 007/2019/FMS, Médica: CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES, CNPJ: 26.855.801/0001-22, no valor total de R\$ 164.680,00. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/01/2019.
CONTRATO Nº 008/2019/FMS, Médico: ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES, CNPJ: 27.171.951/0001-80, no valor total de R\$ 164.680,00. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/01/2019.
CONTRATO Nº 009/2019/FMS, Médico: ARI MACHADO D. TELES E CIA LTDA-ME, CNPJ: 27.607.552/0001-19, no valor total de R\$ 164.680,00. Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 03/01/2019.
CONTRATO Nº 010/2019/FMS, Odontóloga: BRUNA CASTRO TAFFAREL, CPF: 043.999.991-01, no valor total de R\$ 35.842,80. Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 04/01/2019.
CONTRATO Nº 011/2019/FMS, Fisioterapeuta: THAINARA CARDOSO SALES, CPF: 040.905.991-99, no valor total de R\$ 26.355,00. Vigência: 11/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 11/01/2019.
CONTRATO Nº 012/2019/FMS, Médico: BRUNO F. DE O. CABRAL DE SOUZA - ME, CNPJ: 21.702.168/0001-19, no valor total de R\$ 159.160,00. Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019, Data das assinaturas: 15/01/2019.

Alvorada/TO, 12 de fevereiro de 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Fundo Municipal de Saúde (FMS)
DECRETO Nº 058/2017

ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, dia 25 de fevereiro de 2019, às 08h30, tipo Menor Preço por item, visando a futura aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, atendendo veículos/frota pertencente ao Município de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP). DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br ou junto à CPL, das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO. Objeto: Locação de veículo tipo ônibus rodoviário capacidade de 48 (quarenta e oito) passageiros para transporte de alunos universitários de Bernardo Sayão, por período estimado de 180 dias letivos. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 22 de fevereiro de 2019, às 12h, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 007/2019

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO. Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços no transporte de alunos que residem na zona rural para as escolas municipais deste Município, por um período estimado de 185 dias letivos. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 22 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/ Decreto Municipal nº 007/2019

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019**

CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ 25.064.064.0001/87.

CONTRATADA: Empresa VANDERSON FARIAS DE SOUSA, CNPJ Nº 09.593.867/0001-72. OBJETO - Contratação de empresa capacitada para prestar serviço de Serviços de Planejamento, Organização e Produção do evento, Locação de Palco, Sonorização, Iluminação, Paineis de Led, Tendões e Camarim, para comemoração do 27º aniversário do município de Cachoeirinha/TO. Valor do Contrato R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2019. Base Legal - Leis 8.666/93, 123/06 e alterações posteriores.

Cachoeirinha/TO, 12 de fevereiro de 2019.

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal**CAMPOS LINDOS****EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar formação continuada de professores da rede municipal de educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: AGEDUC-ASSESSORIA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.644.735/0001-04, conforme Contrato nº 011/2019. Valor Total: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino para atender o município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: R2S - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.859.713/0001-12, conforme Contrato nº 014/2019. Valor Total: R\$ 197.047,60 (cento e noventa e sete mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos), V.C. LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.174.690/0001-59, conforme Contrato nº 015-B/2019. Valor Total: R\$ 348.229,78 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) e V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90, conforme Contrato nº 016/2019. Valor Total: R\$ 268.382,40 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.828.763/0001-98, conforme Contrato nº 012/2019. Valor Total: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) e JOENDEL LOPES DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ nº 17.817.731/0001-27, conforme Contrato nº 013/2019. Valor Total: R\$ 29.802,50 (vinte e nove mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos com maior desconto Percentual (%), que teve como vencedora a empresa: ASSUNÇÃO & VASCONCELOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.463.684/0001-81, conforme Contrato nº 010/2019, com desconto percentual de 10%.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90, conforme Contrato nº 019/2019, valor total: R\$ 791.520,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais).

Campos Lindos - TO, 11 de fevereiro de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados a pessoas carentes do município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.760.286/0001-67, conforme Contrato nº 006/2019. Valor Total: R\$ 90.505,00 (noventa mil e quinhentos e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães e buffet para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: MAIRA MIRANDA MORAIS BERLANDA-MEI, inscrita no CNPJ nº 14.226.826/0001-88, conforme Contrato nº 007/2019. Valor Total: R\$ 63.660,00 (sessenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).

Campos Lindos - TO, 12 de fevereiro de 2019.

WALQUIRIA RAMOS DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, conforme ata nº 003/2019. Valor Total: R\$ 601.750,70 (seiscentos e um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos) e D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95, conforme ata nº 004/ 2019. Valor Total: R\$ 609.419,74 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto é a Aquisição de 01(um) veículo zero quilômetro, do tipo ambulância tipo furgão original de fábrica, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: R.L. DE FARIAS-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.426.365/0001-00, conforme Contrato nº 020/2019. Valor Total: R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos para o Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: JOENDEL LOPES DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 17.817.731/0001-27, conforme Contrato nº 009/2019. Valor Total: R\$ 32.296,00 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais) e GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.828.763/0001-98, conforme Contrato nº 010/2019. Valor Total: R\$ 60.530,00 (sessenta mil e quinhentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, cujo objeto é a aquisição de gás medicinal oxigênio e suprimentos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras a empresa: S. P. DE SOUZA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.830.414/0001-88, conforme Contrato nº 012/2019. Valor Total: R\$ 60.965,00 (sessenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Campos Lindos - TO, 11 de fevereiro de 2019.

ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 26/02/2019, às 08h:00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS.

Os editais deverão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h às 11h, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Cariri do Tocantins - TO, 11 de fevereiro de 2019. Valdineia Alves Campos. Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, situada na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Centro, Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará a seguinte licitação:

PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO MENSAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20MBPS, DOWNLOAD/UPLOAD, CONTENDO NO MÍNIMO 1 IP FIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS-TO, conforme especificações detalhadas no Anexo V do Edital. A realizar-se no dia 28/02/2019, às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Centro, Cariri do Tocantins - TO, ou por e-mail: camaracaririto@hotmail.com. Mais informações: (63) 3383-1184.

Cariri do Tocantins - TO, 11 de fevereiro de 2019.

Derliane Silva Porto
Pregoeira

CARRASCO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 17/2019, P.P 14/2019, Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do município de Carrasco Bonito - TO, do tipo MAIOR OFERTA, Data de abertura: 28/02/2019, às 09h. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 08 de fevereiro de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 03/2019, Pregão Presencial SRP Nº 03/2019, que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, aquisição de Filtros, Reagentes e Lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos do município, tipo menor preço/percentual de desconto por lote, ADJUDICO à empresa: W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.402.407.0001/07, declarada vencedora com percentual em desconto de 12% referente aos itens dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 08/2019, Pregão Presencial SRP Nº 07/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa visando futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos, tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: VALDIAN PEREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 05.914.192/0001-65, declarada vencedora dos itens 02, 05, 10, 11, 46, 50, 52, 54, 56, 58, 64, 67, 68 Total R\$ 77.502,50, R.A MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.116.667/0001-73, declarada vencedora dos itens 03, 04, 06, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 38, 39, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 55, 57, 59, 60, 62, 65 total R\$ 240.097,50, e empresa MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.655.866/0001-45, declarada vencedora dos itens 01, 07, 12, 14, 19, 23, 25, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 47, 53, 61, 63, 66 e 69 total R\$ 108.470,00.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 12/2019, Pregão Presencial SRP Nº 10/2019, que tem como Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e hortifrúti, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, tipo menor preço por lote, ADJUDICO às empresas: J.F.V DE ARAÚJO - COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 06.537.874/0001-69, foi declarada vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 55.197,50, do Lote 02 no Valor total de R\$ 26.750,00, lote 05 no valor total de R\$ 50.717,50. Lote 09 no valor total de R\$ 59.555,00, e lote 13 no valor total de R\$ 73.057,50. A empresa COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 37.418.191/0001-16, foi declarada vencedora do Lote 03 no valor total de R\$ 30.600,00, Lote 06 no valor total de R\$ 82.750,00, lote 07 no valor total de R\$ 246.600,00, Lote 10 no valor total de R\$ 76.972,50, lote 12 no valor total de R\$ 22.845,00, e lote 15 no valor total de R\$ 29.985,00, A empresa EMPORIO DAS MASSAS LTDA-ME, CNPJ nº 27.832.266/0001-57, foi declarada vencedora do Lote 04 no valor total de R\$ 46.005,00, Lote 08 no valor total de R\$ 25.040,00, lote 11 no valor total de R\$ 24.215,00, e do lote 16 no valor total de R\$ 36.440,00, o lote 14 foi declarado DESERTO. Carrasco Bonito/TO, 07 de Fevereiro de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 04/2019, Pregão Presencial SRP Nº 04/2019, que tem como Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao FMS/CB, tipo menor preço, ADJUDICO à empresa: A empresa A.F DA SILVA NETO, CNPJ Nº 31.081.035/0001-26, declarada vencedora do ITEM 01 no valor total de R\$ 168.000,00 e o ITEM 02 no valor total de R\$ 215.988,00.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 09/2019, Pregão Presencial SRP Nº 08/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa visando futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos, tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: ANTONIO PEREIRA JUNIOR, CNPJ Nº 07.624.599/0001-83, declarada vencedora dos itens 01 ao 06, 09 ao 13, 16 ao 20, 23 ao 27, 30 ao 34, 37 ao 42, 46, 49, 50, 52, e 67 total R\$ 83.480,00, empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ nº 27.449.869/0001-74, declarada vencedora dos itens 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29, 35, 36, 43, 44, 45, 47, 48, e 51 ao 66 total R\$ 57.792,00, e empresa R.A MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.116.667/0001-73, declarada vencedora dos itens 68 ao 100 total R\$ 201.160,00. Carrasco Bonito/TO, 07 de fevereiro de 2019, Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 10/2019, Pregão Presencial SRP Nº 09/2019, que tem como Objeto: Contratação de empresa visando futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos, tipo menor preço por item, ADJUDICO às empresas: MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.655.866/0001-45, declarada vencedora dos itens 01 ao 47 total R\$ 167.243,89, e empresa VALDIAN PEREIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 05.914.192/0001-65, declarada vencedora dos itens 48 ao 68 total R\$ 60.838,75. Carrasco Bonito/TO, 07 de fevereiro de 2019. Ivonete Pereira de Sá Silva - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CHAPADA DA AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 007/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para confecção de uniformes diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 14h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículo zero km tipo Micro ônibus, com abertura das propostas previstas para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 09h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora
Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia-TO

GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 2018023124. Partes: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA, CNPJ Nº 13.665.485/0001-84 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde com especialidade em Oftalmologia, a saber, CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 02/01/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 2018024136. Partes: VITAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 20.508.868/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames de IMAGEM RADIOLÓGICOS, ULTRASSONOGRAFIA E COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍOPSIA que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo nº 22018024137. Partes: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA, CNPJ Nº 07.720.890/0001-55 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços na área da Saúde referentes a exames de imagem RM, Tomografia e Ultrassonografia que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 1.361.531,16 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo nº 2018024138. Partes: P. C. DE ALMEIDA FILHO - EPP, CNPJ Nº 04.902.670/0001-54 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços na área da Saúde referentes a exames de imagem Radiológicos e Tomografia, que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 325.320,00 (trezentos e vinte cinco mil e trezentos e vinte reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Processo nº 2018024135. Partes: CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S, CNPJ Nº 24.785.435/0001-57 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços na área da Saúde referentes a exames de imagem diagnostico em cardiologia e ultrassonografia, que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Processo nº 2018023688. Partes: ALINE MATOS DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 08.360.146/0001-50 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços na área da Saúde referentes a exames laboratoriais, a saber, Análise Clínica, que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

Processo nº 2018024389 Partes: LABORATÓRIO BIOCLIN LTDA, CNPJ Nº 00.066.084/0001-66 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de Serviços na área da Saúde referentes a exames laboratoriais anatomopatológico, que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 a 31/12/2019). Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 02/01/2019. Valor: R\$ 120.859,56 (cento e vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

Processo nº 2018024787 - Pregão Presencial nº 010/2018. Ata de Registro de Preços - ARP nº 018/2018 Partes: NEWTEC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.536.756/0001-20 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato. Prazo de Vigência: 08 (oito) meses (03/01/2019 a 31/08/2019). Dotação: 10.301.1042.2132, 10.302.1043.2145, 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 03/01/2019. Valor: R\$ 110.270,40 (cento e dez mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 084/2017**

Processo nº 3649/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 084/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 08/02/2019 a 09/03/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 07/12/2019 a 07/03/2019. Data de Assinatura: 07/12/2018. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 085/2017**

Processo nº 4108/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 085/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - LOTEAMENTO PARQUE NOVA FRENTEIRA, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 16/02/2019 a 15/04/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 25/11/2018 a 30/03/2019. Data de Assinatura: 23/11/2018. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 088/2017**

Processo nº 3648/2017. Partes: EMA CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.533.569/0001-85 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 088/2017, que constitui na obra de construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CAPS III, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 27/12/2018 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 26/12/2018. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 086/2017**

Processo nº 4109/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 086/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - CAMPO BELLO, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 02/02/2019 a 02/02/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 05/12/2018 a 30/03/2019. Data de Assinatura: 03/12/2018. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 083/2017**

Processo nº 3647/2017. Partes: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 16.879.847/0001-28 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 083/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - CENTRO, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 02/04/2019 a 30/04/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 09/01/2019 a 11/04/2019. Data de Assinatura: 07/01/2019. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2018**

Processo nº 2852/2017. Partes: JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.879.847/0001-28 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 008/2018, que constitui na obra de construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO III, firmado pelas partes em 12/01/2018. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 09/12/2018 a 18/05/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 20/12/2018 a 18/04/2019. Data de Assinatura: 07/12/2018. Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO torna público que fará realizar às 09h, no dia 22/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal, na praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, o Pregão Presencial nº 003/2019, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos ambulatorial, da farmácia básica municipal, medicamentos de primeira linha ou éticos e de controle especial, material hospitalar, material odontológico, tendo em vista atender as necessidades da população de usuários da rede Municipal de Saúde de Itaguatins - TO. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 981301003.

Itaguatins - TO, 12 de fevereiro de 2019.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO torna público que fará realizar às 09h, no dia 25/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal, na praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, o Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar com recursos próprios do Município de Itaguatins - TO, recursos oriundos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE e FNDE) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período letivo de 2019. O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 981301003.

Itaguatins - TO, 13 de fevereiro de 2019.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro Oficial

JUARINA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade Nº 007/2018.

Processo Nº 029/2018.

Contrato Nº 054/2018.

Objeto: Contratação direta de empresa para apresentação de show artística para Realização do Réveillon em Juarina, no dia 31 de dezembro de 2018.

Favorecida: Sousa & Silva Eventos Ltda, CNPJ: 30.290.915/0001-40.

Valor da contratação: O valor total é de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Vigência: A partir da data da assinatura até 1º de janeiro de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 002/2018.

Processo Nº 030/2018.

Contrato Nº 055/2018.

Objeto: Contratação direta de empresa com estrutura de palco, som, iluminação para realizar a festividade do Réveillon no município de Juarina, no dia 31 de dezembro de 2018.

Favorecida: Sousa & Silva Eventos Ltda, CNPJ: 30.290.915/0001-40.

Valor da contratação: O valor total é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Vigência: A partir da data da assinatura até 1º de janeiro de 2019.

Juarina - TO, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços médicos clínico geral, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 08 (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 08 de fevereiro de 2019.

Jose Alves Damasceno Junior
Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS**PORTARIA GAB/Nº 002/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e art. 10 da Lei Federal nº 8.429/02, em que foram constatadas irregularidades com possível de dano ao erário municipal em especial a não observância ao Parágrafo Único do art. 70 da CF/88 por parte do Instituto Sócio Educacional Solidiedade - ISES que administrou, recebeu e gerenciou os recursos em que houve ainda o descumprimento da Cláusula Segunda aos Termos de Parceria nºs 01, 02, 03 e 04 de 2013, firmados com essa municipalidade;

Considerando, especialmente, atender a recomendação da Chefia de Controle interno deste município ao tomar ciência das irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção nº 007/2014, determinada por meio da Resolução - Pleno TCE-TO Nº 747/2014;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos atos de má-gestão praticados, bem ainda promover o devido respaldo dos atos da gestão contábil, financeira, entre outros em que já foram consolidadas e levantadas as documentações necessárias ao início do procedimento de TCE em questão;

Considerando, por fim, que diante dos atos de ingerência que possivelmente ocasionaram dano ao erário da autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis visando à normal continuidade dos trabalhos, em cumprimento ao estabelecido nas supracitadas normas;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da TCE nº 02/2018, Senhora Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros, Mat. 5319, nomeado pela Portaria nº 29/2018, pelo Senhor Alcides Sardinha Tavares, Assessor Especial de Gabinete, Gabinete do Prefeito (AS-5), do Núcleo Central de Controle Interno e Ouvidoria, Matrícula nº 5299, com efeitos retroativos 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

PIUM**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Extrato de Rescisão de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 004/2017, Processo nº 007/2017.

Objeto: Prestação de serviços especializados em análises clínicas para atendimento da demanda do município de Pium, com fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada e reagentes para realização dos procedimentos laboratoriais.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM

CNPJ: 12.059.635/0001-43

CONTRATADA: ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

CNPJ: 09.266.394/0001-07

O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PONTE ALTA DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO**

No Resultado da Sessão e no Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2019, referente a Aquisição de Combustível e Lubrificantes para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, publicado no DOE nº 5.296, pag. 52 em 08/02/2019,

Onde se lê: R\$ 2.271.324,00 (dois milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais);

Leia-se: R\$ 2.271.332,00 (dois milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e trinta e dois reais) e o item 08 deserto.

Demais informações permanecem inalteradas.

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013 do Processo 0017/2013 E APENSO 8021/2015, firmado em 27/12/2017; b) Partes: Município de Porto Nacional - TO e o Sr. Luiz Sardinha Mourão, inscrito no CPF nº. 021.578.661-99; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR O CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, ou seja, do período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 001/2019, firmado em 25.01.2019 entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa CIAP PROJETO LTDA, CNPJ nº 08.266.798/0001-20; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de aperfeiçoamento profissional, para atender as necessidades dos Agentes de Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2018024085; e) Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 16.16.33. 04.129.1117.2130 3.3.90.39-48 fonte 10; g) Valor total: R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo contratado Sr. Carlos Antônio de Souza Coelho.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 334/2018, firmado em 16.11.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. DEUSIVAN DA SILVA CUNHA, CPF nº 846.509.151-04; b) Objeto: Contratação de pessoa especializada para elaboração e preenchimento do Sistema de Informação sobre orçamentos públicos - SIOPS 2018 (bimestral), da Secretaria Municipal de Saúde vinculada ao Fundo Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018026082; e) Vigência: A partir da data da assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: 04.0440.10.122.0017.2072 3.3.9036-35 fonte 40; g) Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Sr. Elias José dos Santos.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 249/2017, do Processo Administrativo nº. 10147, 10144, 10155/2017, firmado em 17/10/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº. 11.315.054/0001-62 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; d) Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 19 de outubro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses encerrando em 20 de outubro de 2019; e) Prazo: Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 302/2018 do Processo nº 2018014195, firmado em 15/01/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL E MOBILIDADE, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42; c) Objeto: Termo Ativo de prazo referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UBS PORTE II NO LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO EM LUZIMANGUES; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 21 de janeiro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL IVONE DORIS****CAPÍTULO I****Da Denominação, Sede e Objeto**

Art. 1º Associação de Ação Social Ivone Doris, também denominado AASID, neste estatuto designado, simplesmente, como associação fundada em 02 de maio de 2006, registrada no CNPJ nº 08.009.083/0001-91, com sede e foro nesta cidade da Rua O, quadra 42, Lote 323, nº 89, Setor Couto Magalhães em Araguaína - TO, é uma Associação de Direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional e ambientalista em cunho político ou partidário com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, em todo o Estado do Tocantins. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado.

Art. 2º SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

AAASID tem por objetivo a implementação de ações e projetos sociais, de auxílio a saúde, a educação formal e não formal, a defesa do meio ambiente, dos recursos hídricos.

Art. 3º AAASID não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações de suas atividades.

Art. 4º A AASID aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, os eventuais recursos excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas de seu patrimônio.

Araguaína/TO, 08 de fevereiro de 2019.

Edilamar Maria Cardoso da Silva Cavalcante
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Andressa Freitas dos Reis e CIA LTDA, CNPJ nº 25.267.356/0001-17, sito à Chácara Moraes, S/N, Setor Porto Franco do Araguaia, Couto Magalhães - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a LP, LI e LO para extração de areia e seixo. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 11.696.367/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para um posto de combustível localizado à Avenida Goiás, nº 2844, quadra G, lotes 01 a 05, Setor Central, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei Complementar 140/11 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEZAR GUGEL, portador do CPF nº 462.060.000-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões da Licença LP, LI, LO, para as atividades de Bovinocultura e Agricultura, com endereço na Fazenda Santa Rita de Cássia, situada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SEXTA-FEIRA, 22/02/2019**

Por meio do presente edital, na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social respectivo, ficam todos os Cooperados da COFTALTO, convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, às 17h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 18h em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos Cooperados e, às 19h em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício 2018;
2. Balanço patrimonial do Exercício 2018 e demonstrativo dos resultados;
3. Deliberação sobre o relatório da Gestão 2018, balanço e destinação do resultado;
4. Apreciação e deliberação sobre o plano de ação para o Exercício de 2019;
5. Inclusão e Exclusão de Cooperados;
6. Outros assuntos.

O Número de Cooperados nesta data aptos a votarem é de 20 (vinte). O quórum deliberativo é por maioria simples.

Palmas - TO, 11 de Fevereiro de 2019.

TIAGO ALMEIDA GONÇALVES VIDA BESSA
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Dikson Portela do Amaral EIRELI, nome fantasia Você Recicla Palmas, CNPJ nº 26.350.080/0001-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Instalação, Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Operação para a atividade Recuperação de sucatas de alumínio, com endereço na Quadra 912 Sul, Al. 04, Nº 19, Sala 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EVA ALVES CABRAL, CPF nº 950.402.341-04, torna público que requereu ao NATURATINS: A Licença para atividade de Exploração Florestal, Fazenda Santo Antonio, Zona Rural - Luzinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO BOSCO DA SILVA FILHO, CPF: 812.730.614-20, torna público o requerimento aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d' água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Propriedade Rural Lote 01 do Loteamento Fazenda Morrinhos, situada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José George Wached Neto, inscrito no CPF 015.514.228-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Vitória, Lote nº 17, parte A Desm. do Lt. 17, Parte B Desm. do Lts. 17, 18-A e 18-B, do Loteamento Tucuns, Gleba Tiúba, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Gilberto Ramos, CPF Nº 963.170.438-68, torna público que requereu junto ao Naturatins as Licenças Ambientais L.P., L.I. e L.O. para atividade de Agricultura de Sequeiro de soja em rotação de cultura com milho, no imóvel rural constituído pelo lote 36A, lote 36B, lote 36D, lote 36F e Lote 73 do Loteamento Água Suja 3ª Etapa e Lotº Taboção. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Luzia Alves Silva Nunes, inscrita no CPF 598.748.561-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Primavera, Parte Remanescente do Lote nº 14, do Loteamento Cachoeirinha nº 5, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Migdal Empreendimentos Imobiliários LTDA, portadora do CNPJ 15.469.231/0001-16, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), para atividade de fins agropecuários na Fazenda Palotina, localizada no município de Tupiratis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MUARAMA TRANSPORTES LTDA, com nome fantasia MUARAMA TRANSPORTES CNPJ Nº 29.493.197/0001-20, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito na Rua Colinas de Goiás, Nº 464, Vila Norte, Município de Araguaína - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento PROVAL - Comércio atacadista de produtos de leite e frios - LTDA, CNPJ nº 36.990.000/0001-23, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade - Indústria na Zona rural, Fortaleza do Taboão - TO. Responsabilidade Técnica Evolver Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO VALADARES QUEIROZ, CPF nº 412.555.691-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado fazenda Malú 1, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO VALADARES QUEIROZ, CPF nº 412.555.691-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado lote 148, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO VALADARES QUEIROZ, CPF nº 412.555.691-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado lote 282A, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO VALADARES QUEIROZ, CPF nº 412.555.691-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada nos imóveis rurais denominados Fazenda Melância - lote 108 e fazenda Chupé - lote 272, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO VALADARES QUEIROZ, CPF nº 412.555.691-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada nos imóveis rurais denominados lotes 112 e 117, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO FÉLIX DOS SANTOS, CPF nº 183.716.398-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado fazenda São João - lote 273, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATA SOARES BARBOSA E OUTRO, CPF nº 030.629.016-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado LOTE 107, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATA SOARES BARBOSA E OUTRO, CPF nº 030.629.016-24, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado LOTE 149, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUELTONI MONTENEGRO GONÇALVES E OUTRA, CPF nº 091.552.013-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado fazenda Malú, loteamento Pombas, gleba Anajá, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Vulcanizadora Padre Cícero EIRELI, nome fantasia Vulcanizadora Padre Cícero, CNPJ nº 28.638.940/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviços de borracharia para veículos automotores, com endereço na Quadra 712 Sul, Al 05, QI 05, Lote 10, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã ACIDÁLIA CAMELO ROCHA CAMPOS, CPF 039.013.191-15 e RG 246.815 SSP/GO, domiciliada na Rua Joaquim Rocha, nº 1.518, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Lavoura na Fazenda Alto Alegre, zona rural de Santa Rosa - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã LUZIA DIAS LOPES, CPF 768.862.551-34 e RG 199.488 SSP/TO, domiciliada na Rua Aires Joca, nº 1.475, Centro, Porto Nacional - TO, na condição de INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE TERTULIANO DIAS LOPES E MARIA CARVALHO LOPES, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP) para a atividade de Lavoura na Fazenda Areias de Cima, zona rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.